



Subsecretaria de Administração

S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 050

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 69ª SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicação

— Nº 100/78 (nº 169/78, na origem), referente à aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 22 a 38 e 40, de 1978-CN.

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 101/78 (nº 170/78, na origem), referente à escolha do Sr. Alarico Silveira Júnior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/7/78 (nº 275/78, na origem), do Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar operação de empréstimo externo, no valor que menciona.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 236/77, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.3 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado e na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 107/78, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho e estabelece critério para agregar ao salário mínimo o aumento da produtividade da economia nacional.

— Projeto de Lei do Senado nº 108/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre aposentadoria espe-

cial, aos vinte anos de serviço, para os trabalhadores em cerâmica.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 113/78, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "Declaração de Curitiba", síntese da VI Conferência realizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MATTOS LEÃO — Apresentando suas despedidas à Casa, na oportunidade em que dela se afasta para exercer o cargo de Diretor do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa às homenagens prestadas ao Senador Mattos Leão, pelos Srs. Senadores, através de apartes.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Necrológio do Professor José Guimarães Duque.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 114/78, do Sr. Senador Jessé Freire, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, a partir de 15 do corrente, pelo prazo de 12 dias. *Aprovado*.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15/75 (nº 84-A/72, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S/A e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1971. *Rejeitado*. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/78-Complementar, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Discussão adiada* para a sessão do dia 30 de maio, nos termos do Requerimento nº 115/78.

— Projeto de Resolução nº 111/77, que aprova as contas do Governo Federal, relativas ao exercício de 1975. *Aprovado*. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 244/77, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que as listas para a escolha dos reitores das Universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Aspectos da política econômica brasileira.

SENADOR PAULO BROSSARD — Medida discriminatória da censura impedindo a publicação, em jornal de responsabilidade da Arquidiocese de São Paulo, de discurso pronunciado

pelo Senador Franco Montoro. Precedentes históricos de decisão do Supremo Tribunal Federal ao apreciar casos semelhantes.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 12-5-78.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS .

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 69ª SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E AMARAL PEIXOTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Milton Cabral — Cunha Lima — Ruy Santos — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Mattos Leão — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 100/78, (nº 169/78, na origem), de 12 do corrente, referente à aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 22 a 38 e 40, de 1978-CN.

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 101, DE 1978

(nº 170/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Alarico Silveira Júnior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização

dos Estados Americanos, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Alarico Silveira Júnior, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de maio de 1978. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Embaixador Alarico Silveira Júnior.

Nascido em São Paulo, São Paulo, 7 de abril de 1924.

Curso de História do Brasil, Instituto Rio-Branco, 1947.

Curso de Prática Diplomática, Instituto Rio-Branco, 1947.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomata, Instituto Rio-Branco, 1947.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra, 1955.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 15 de novembro de 1945.

Segundo-Secretário, merecimento, 20 de setembro de 1951.

Primeiro-Secretário, merecimento, 19 de julho de 1956.

Conselheiro, título, 30 de outubro de 1961.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 13 de dezembro de 1963.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 5 de maio de 1972.

Assistente do Chefe do Departamento Político e Consular, 1946.

Assistente do Chefe da Comissão dos Organismos Internacionais, 1947.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1955. Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1961/62.

- Chefe, interino, da Divisão da América Central, 1962.
- Assistente do Chefe da América Meridional, 1963.
- Chefe da Divisão de Informações, 1963.
- Assessor de Imprensa, 1963.
- Chefe da Divisão do Oriente Próximo, 1964.
- Chefe da Divisão da América Meridional, 1968.
- Chefe da Divisão da Amazônia, 1968/69.
- Assessor de Imprensa, 1969/73.
- Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1977/78.
- Secretário-Geral das Relações Exteriores, interino, 1977.
- Beirute, Terceiro Secretário, 1948/50.
- Beirute, Encarregado de Negócios, 1948.
- Zurique, Vice-Cônsul, 1950/51.
- Zurique, Encarregado do Consulado, 1950 e 1951.
- Zurique, Cônsl-Adjunto, 1951/52.
- Estocolmo, Segundo-Secretário, 1952/54.
- Lisboa, Primeiro-Secretário, 1957/60.
- Porto, Encarregado do Consulado-Geral, 1959.
- Assunção, Conselheiro, 1962.
- Montevidéu, Ministro-Conselheiro, 1964/66.
- Montevidéu, Encarregado de Negócios, 1964, 1965, 1966, 1967 e 1968.
- Montevidéu, Cônsul-Geral, 1966/68.
- Montevidéu, Ministro-Conselheiro, provisoriamente, 1967/68.
- Quito, Embaixador, 1974/77.
- Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Nicarágua, 1957 (assessor).
- Comissão de Inspeção das Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Serviço de Expansão e Propaganda Comercial do Brasil, Ásia, 1962 (subchefe).
- XVIII Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1963 (assessor).**
- Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Venezuela, 1964 (Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário).
- Reunião de Técnicos Governamentais, do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1968 (delegado).
- IV Reunião da CEBAC, Buenos Aires, 1968 (Assessor).
- Reunião de Chanceleres sobre a Rodovia Marginal da Selva, Lima, 1968 (observador).
- Missão do Brasil às Solenidades de posse do Presidente do Paraguai, (assessor).
- XXV Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1970 (delegado).**
- Comitiva do Ministro de Estado, visita oficial à Trinidad-Tobago, Guiana e Suriname, 1971 (membro).
- XXVII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, 1972.
- Comitiva do Ministro de Estado, visita oficial à Colômbia e Venezuela, 1973 (membro).
- Comitiva do Ministro de Estado, visita oficial à África Ocidental, 1973 (membro).
- Delegação às cerimônias de assinatura dos novos tratados sobre o Canal do Panamá, Washington, 1977 (membro).
- IV Reunião Ordinária do Conselho Latino-Americano, SELA, Caracas, 1978 (Chefe).
- Sessões Plenárias da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança do Continente, Rio de Janeiro, 1947 (delegado-suplente).
- Comissão de Promoções, 1962 (membro-suplente).
- II CIE, Rio de Janeiro, 1965 (delegado-suplente).
- I Conferência Extraordinária e III Conferência Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969 (à disposição dos Ministros das Relações Exteriores da Bolívia, Paraguai, Uruguai e Argentina).
- Ordem do Cedro, Cavaleiro, Líbano.
- Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Paraguai.
- Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
- Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.
- Medalha "Mérito Santos Dumont", Brasil.
- O Embaixador Alarico Silveira Junior se encontra nesta data no exercício de suas funções de Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos do Ministério das Relações Exteriores.
- Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 11 de maio de 1968. — Sergio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.
- O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.
- A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Goiás, o Ofício nº S/7, de 1978 (nº 275/78, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30,000,000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.
- A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.
- O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dá nova redação ao artigo 793 da Consolidação das Leis do Trabalho e dispõe sobre a representação legal dos menores nas reclamações perante a Justiça do Trabalho, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído.
- O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.
- São lidas as seguintes*
- Em 16 de maio de 1978
- Senhor Presidente:
- Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia

cia, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Heitor Dias, pelo nobre Sr. Senador Saldanha Derzi na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1978 (CN), que "Dispõe sobre a escolha e o registro pelos Partidos Políticos, de candidatos às eleições de 1978, para Governadores e Vice-Governadores, Senadores e Deputados Federais e Estaduais e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Eurico Rezende**, Líder da ARENA.

Of. nº 103/78

Brasília, 16 de maio de 1978.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Henrique Pretti e Antônio Gomes para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Moacyr Dalla e Cleverson Teixeira, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1978 (CN), que "dispõe sobre a escolha e o registro, pelos Partidos Políticos, de candidatos às eleições de 1978, para Governadores e Vice-Governadores, Senadores e Deputados Federais e Estaduais, e dá outras providências".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — **José Bonifácio**, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 1978

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho e estabelece critério para agregar ao salário mínimo o aumento da produtividade da economia nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 81, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, os seguintes parágrafos:

"§ 4º Sobre o salário mínimo determinado segundo o *caput* deste artigo incidirá um multiplicador equivalente ao aumento da produtividade da economia nacional no ano anterior.

§ 5º O aumento da produtividade será obtida reduzindo o acréscimo do Produto Interno Bruto, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, a variação da população economicamente ativa, definida pela Fundação IBGE."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Consolidação das Leis do Trabalho, interpretando dispositivo constitucional, conceituou o salário mínimo como sendo a "contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte". (art. 76).

Do conceito, destaca-se o princípio em que se baseia o salário mínimo, qual seja o de satisfazer as necessidades normais básicas do trabalhador.

No entanto, o texto da CLT reconhece também que essas necessidades básicas sofrem modificações ao longo do tempo, sendo portanto variáveis, de vez que condicionadas a "determinada época".

O que determina essa variação?

Pensamos que o estado geral de desenvolvimento da economia determina uma outra característica e que devem ser consideradas socialmente.

Essa tendência, projetada pelo art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho, escapa ao art. 81.

O primeiro é dinâmico, na medida em que percebe que a sociedade não permanece sempre a mesma; aquele que determina a fórmula de cálculo do salário mínimo, no entanto, perde o caráter inicial, é estático.

Daí a importância de um enfoque que restabeleça a junção dessas duas partes, para que a legislação esteja coerente com a realidade da relação social viva (empregador-empregado) e com a própria dinâmica da economia do País.

Cabe cindir, portanto a matéria em dois segmentos.

De um lado, os sucessivos reajustes de salário mínimo, visando manter a correspondência entre a elevação do custo de vida e o valor nominal desse tipo de remuneração.

De outro lado, o crescimento econômico, como sinônimo de acréscimo de produtividade, isola o salário mínimo, no que submerge a renda aberta pelo art. 76 da CLT.

O primeiro segmento é reconhecido já pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim, o parágrafo 2º do art. 116 admite a revisão do seu valor — do salário mínimo — toda vez que "fatores de ordem econômica tenham alterado de maneira profunda a situação econômica financeira da região, zona ou subzona interessada".

É importante, agora, reconhecer, dentre os fatores de ordem econômica, não só a alta de preços, mas também modificações na estrutura produtiva, que elaboraram, afinal, necessidades sociais novas.

Alguns dados, a respeito, são significativos.

Em 1947, segundo a revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas (Evolução da estrutura da economia brasileira na visão das contas nacionais, nov. de 1977, pág. 98), a renda *per capita* do Brasil era cerca de Cr\$ 3.400,00 a preços de 1976. Neste último ano, Cr\$ 14.200,00.

Quer dizer, a preços constantes, a renda *per capita*, no País, em trinta anos, cresceu de 317%.

De acordo com os Estudos APEC (A economia brasileira e suas perspectivas, de julho de 1971), o salário mínimo real na cidade do Rio de Janeiro apenas cresceu 3,6%, entre 1944 e 1968. Em São Paulo no entanto, houve uma piora de 6,0%. (ver Efeitos Econômicos do Salário Mínimo, de Alberto Mello e Souza, pág. 125.) Nos últimos dez anos não ocorreram modificações significativas nesse quadro geral.

Portanto, e à vista do acelerado processo de urbanização porque passou o País, o qual provocou uma nova distribuição dos contingentes populacionais brasileiros, sem dúvida é chegada a hora de repensar o problema.

Daí o sentido da proposição era justificado.

Dada a redação do § 4º que inclui no artigo nº 81 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o salário mínimo passa a englobar um adicional de produtividade, sem esquecer, cabe frisar, acumulado sobre o salário reajustado em seu valor nominal.

O parágrafo a seguir proposto — 5º —, conceitua o aumento de produtividade, como sendo a diferença entre o acréscimo do PIB e a variação da população economicamente ativa — PEA.

Observe-se a formulação da idéia. Para o PIB, o sentido é positivo, de acréscimo. No que respeita à PEA (população economicamente ativa) a variação admitida, pode ser nos dois sentidos — positivo e negativo. Na verdade, ocorrendo no último sentido persistem, confirmadas, as razões para o cálculo, pois se pode estar diante de um indicador extremamente salutar do desempenho da economia.

Objetiva a proposição, essencialmente, completar a dinâmica pressuposta no artigo 76 da Consolidação das Leis do Trabalho. Daí, não inova apenas adapta situações interligadas, mas atualmente estanques.

Num outro plano, na conjunção do econômico com o social, acreditamos também na justiça da proposição, que ora apresentamos ao exame desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1978. — Itamar Franco.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 76. Salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

Art. 81. O salário mínimo será determinado pela fórmula $Sm = a + b + c + d + e$, em que "a", "b", "c", "d" e "e" representam, respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte necessários à vida de um trabalhador adulto.

§ 1º A parcela correspondente à alimentação terá um valor mínimo igual aos valores da lista de provisões, constantes dos quadros devidamente aprovados e necessários à alimentação diária do trabalhador adulto.

§ 2º Poderão ser substituídos pelos equivalentes de cada grupo, também mencionados nos quadros a que alude o parágrafo anterior, os alimentos, quando as condições da região, zona ou subzona o aconselharem, respeitados os valores nutritivos determinados nos mesmos quadros.

§ 3º O Ministério do Trabalho e Previdência Social fará, periodicamente, a revisão dos quadros a que se refere o § 1º deste artigo.

Art. 116. O decreto fixando o salário mínimo, decorridos 60 dias de sua publicação no Diário Oficial, obrigará a todos que utilizem o trabalho de outrem mediante remuneração.

§ 1º O salário mínimo, uma vez fixado, vigorará pelo prazo de três anos, podendo ser modificado ou confirmado por novo período de três anos, e assim seguidamente, por decisão do Departamento Nacional de Salário, aprovada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social.

§ 2º Excepcionalmente, poderá o salário mínimo ser modificado, antes de decorridos três anos de sua vigência, sempre que o Departamento Nacional de Salário reconhecer que fatores de ordem econômica tenham alterado de maneira profunda a situação econômica e financeira da região, zona ou subzona interessada.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 1978

Dispõe sobre aposentadoria especial, aos vinte anos de serviço, para os trabalhadores em cerâmica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É considerada penosa e insalubre a atividade profissional dos trabalhadores em cerâmica, para o efeito do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º Ao segurado que, contando no mínimo 5 (cinco) anos de contribuição à previdência social, tenha exercido a atividade profissional de que trata o artigo anterior durante 20 (vinte) anos, será concedida aposentadoria especial.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação previdenciária reconhece o caráter excepcional em que são exercidas algumas atividades profissionais; queremos nos referir aos serviços considerados penosos, insalubres ou perigosos, de que cuida o artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Assim, o trabalho executado sob aquelas condições peculiares merece um tratamento privilegiado, eis que determina uma sobrecarga física e psicológica, cuja constante atuação sobre o profissional implica em desgaste mais acentuado, em relação àqueles que desenvolvem atividade considerada normal.

Tal é, precisamente, o caso dos trabalhadores em cerâmica: o rigor a que estão sujeitos, somado à exigência de uma jornada superior à comum, resulta no debilitamento físico e no envelhecimento precoce, que constituem marca confundível dessa categoria profissional.

De fato, os ceramistas devem trabalhar a céu aberto, desde a alvorada até o anoitecer, transportando pesadas cargas e à mercê do sol causticante ou da chuva impiedosa. Devem, além disso, sujeitarse a variações bruscas de temperatura, decorrentes da proximidade ou do afastamento dos fornos.

Pensamos que é exatamente para categorias profissionais como essa que o benefício da lei foi instituído; para os ceramistas, como para outros trabalhadores assim sacrificados, é de conceder-se aposentadoria especial, aos vinte anos de serviço.

A tanto nos propomos, através deste projeto de lei que, agora, estamos submetendo à apreciação dos eminentes pares.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1978. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a legislação de previdência social e dá outras providências.

Art. 9º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo 5 (cinco) anos de contribuição, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do artigo 6º, desta lei, aplicando-se-lhe ainda o disposto no § 3º, do artigo 10.

§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 113, DE 1978

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "Declaração de Curitiba", síntese da VII Conferência realizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1978. — Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nos termos do art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência teve a honra de receber ontem a visita de Senhoras dos Srs. Parlamentares, convidando os Srs. Senadores a participarem da palestra de preparação da Páscoa do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 17 horas, no Auditório Nereu Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao nobre Senador Mattos Leão.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo hoje esta tribuna, já com antecipada saudade dela, de onde, com relativa frequência, tive a honra e o privilégio de falar à Nação.

E o faço com grande emoção, para despedir-me do convívio de meus ilustres pares que integram esta alta Casa do Congresso, a fim de atender a uma nova e irrecusável convocação que, por imperativo legal, exige a renúncia formal do mandato de Senador, que aqui exercei por quase oito anos, como depositário da confiança dos paranaenses.

Eleito para uma diretoria do Banco do Brasil, que abrange, na Região Sul, os Estados do Paraná e de Santa Catarina, entendi que não podia furtar-me à indicação honrosa do Presidente Ernesto Geisel e do Ministro Mário Henrique Simonsen, quando faltam poucos meses para o término de meu mandato nesta Casa, o qual não pretendo renovar e no exato momento em que o Sul do Brasil e, particularmente, meu Estado, enfrentam uma grave crise, sob a ação de uma das mais rigorosas estiagens de sua História, a ponto de estar levando a área a apelar para os recursos extremos do racionamento, no suprimento público de água potável e de energia elétrica.

Julguei que esta era a melhor hora de prestar um novo serviço ao meu País e ao meu Estado. Na presente emergência, nenhum outro organismo será mais eficaz que o Banco do Brasil, para ir ao encontro dos agricultores, e, em especial, dos agricultores paranaenses, que estão sendo os mais duramente atingidos, com os quais sinto-me profundamente identificado, e cujos problemas tantas vezes focalizei nesta Casa, notadamente nas suas relações com o crédito agrícola.

Solidário com o sofrimento do setor, não poderia, portanto, fugir à oportunidade que me é oferecida, para atuar mais de perto, e para engajar-me no atual esforço que o Governo Federal desenvolve, em estreito entendimento com o Banco do Brasil, não só para atenuar, mediante a adoção de medidas de emergência, o abalo econômico da produção agropecuária, mas, também, para promover, amanhã, a recuperação ordenada e progressiva das atividades produtivas, penalizadas pela presente estiagem.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Pois não.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Se é com pesar que V. Ex^e deixa esta Casa, igualmente pesarosos estamos por perder a sua companhia. Nestes anos todos nos acostumamos a sentir o valor da sua inteligência, o seu espírito público e, principalmente, a sua cordialidade. V. Ex^e parte para outra missão, onde, decerto, há de continuar a servir ao Paraná e ao Brasil.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Grato a V. Ex^e, nobre Senador Ruy Santos. Naturalmente as palavras bondosas proferidas por V. Ex^e mais partem da amizade que V. Ex^e dedica por mim e eu, particularmente, dedico a V. Ex^e.

É certamente com tristeza, mas, ao mesmo tempo, com tranquilidade, que formulo minha renúncia do mandato de Senador. A tristeza de deixar esta Casa, onde tive a satisfação de partilhar, por longo tempo, da fraterna convivência com os mais eminentes

representantes da Nação, adquirindo uma nova visão política das realidades brasileiras e de sua inserção no panorama internacional.

Mas, para compensar essa tristeza, há, felizmente, a tranquilidade de saber que minha cadeira será ocupada por um jovem companheiro de lutas políticas, meu amigo e correligionário, Hamilton Villela Magalhães, perfeitamente à altura para, como suplente eleito comigo pela legenda da ARENA, completar o presente mandato.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Dá V. Ex^e licença para um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Senador Mattos Leão, sem dúvida alguma, V. Ex^e ao despedir-se do Senado, nesta tarde, apresentando a sua renúncia, para ocupar outra posição, desta feita, no Executivo, como Diretor do Banco do Brasil, para os Estados do Paraná e Santa Catarina, V. Ex^e sairá desta Casa, levando consigo o reconhecimento e a certeza de que, aqui, deixou muitos bons amigos, posso nós sempre considerar o bom, o leal, o atencioso, o admirável companheiro. V. Ex^e, há poucos instantes, falava de suas preocupações, dos problemas da lavoura paranaense, dizendo-se identificado com eles. Mas sabemos que V. Ex^e sempre esteve identificado com todos os problemas do Paraná, da Região Centro-Sul do País. E no convívio, aqui no Senado, ora conversando, ou debatendo, ou ouvindo V. Ex^e a respeito dos problemas do Centro-Sul, sempre recolhemos admiráveis ensinamentos de sua experiência, do seu conhecimento. O povo do Paraná perde, sem dúvida, um grande representante no Legislativo, mas vai, por outro lado, ganhar um excepcional administrador do Banco do Brasil, que irá, certamente, trabalhar para engrandecer mais ainda a economia daquela Região. Leve com V. Ex^e o nosso abraço de saudades, e ao mesmo tempo, parabenizando-o pela carreira brilhante na vida pública que está realizando. Isto é o que eu queria adicionar ao seu discurso de despedida.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato a V. Ex^e, Senador Milton Cabral. É mais uma demonstração de carinho do colega e amigo.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com prazer.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador Mattos Leão, quando V. Ex^e comunica o seu afastamento desta Casa, para ocupar nova e alta missão, agora no Executivo, desejo registrar também que deixa aqui apenas amigos e admiradores. Confesso que se me alegro ao ouvir as palavras de entusiasmo de V. Ex^e pela nova missão que lhe foi designada, não consigo, entretanto, esconder a minha tristeza por saber que nos vamos privar de sua presença sempre simpática, sempre otimista, sempre patriótica. Fique certo, Senador Mattos Leão, que vamos sentir saudades do companheiro e do amigo.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato a V. Ex^e, Senador Otto Lehmann. Só poderia partir de um amigo, de um colega eminentemente como V. Ex^e o aparte, inclusive, com palavras bondosas sobre a minha pessoa.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Manifesto a V. Ex^e — não digo saudade, porque V. Ex^e estará, sempre presente a esta Casa, não só pelo exemplo que aqui deixa de lealdade e de correção para com o seu Partido, como pelo convívio que soube manter com todos os componentes desta Casa — manifesto a V. Ex^e nossas pa-

bras de despedida. Leve V. Ex^e a certeza de que compreendemos muito bem mais este aspecto da vida pública de V. Ex^e, sua renúncia ao Senado Federal para integrar-se naquilo que representa um dos setores mais positivos para a economia do seu Estado. Daqui saberemos olhar e ter saudade do companheiro que se despede nesta hora, mas que, na realidade, deixa na Casa um exemplo dignificante para todos aqueles que se dedicam à vida pública neste País.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Tem o aparte V. Ex^e

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador Mattos Leão, V. Ex^e aqui firmou conceito e merece o apreço dos que compõem o Senado da República. Integrando-o, o fez de maneira voltada para os interesses fundamentais do Estado do Paraná. Por outro lado, importante é que da sua personalidade destaque este enfoque: a permanente fidalguia com que sempre distinguiu seus colegas. São exatamente eles — e um deles sou — que lhe almejam, de coração aberto, o êxito que merece nos novos encargos que os da sua capacidade e dedicação o País lhes cobra.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito obrigado, nobre Senador Henrique de La Rocque, pelas palavras bondosas.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Permite um aparte, nobre Senador Mattos Leão?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Tem o aparte o nobre Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Apenas para registrar o agradável convívio que tivemos, durante o tempo em que V. Ex^e permaneceu como Senador, e dizer que todos acompanharam a sua vida pública, na certeza de que ela continuará brilhante, para sua realização e para o seu grande Estado. Faça votos que V. Ex^e seja muito feliz no novo encargo.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Agradeço, penhoradamente, as palavras bondosas do eminente Senador Magalhães Pinto.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite um aparte, nobre Senador Mattos Leão?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Tem o aparte o nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Mattos Leão, as minhas palavras, neste aparte, trazem a suspeição de uma grande amizade. Mas não posso deixar de ressaltar, para que fique nos Anais do Senado, a honra do convívio com V. Ex^e ao longo destes anos em que, juntos, fomos senadores. V. Ex^e conduziu-se nesta Casa sempre com extrema correção, com grande coração, com senso de dever, do patriotismo e da lealdade. Assim, deixa V. Ex^e o Senado, marcando, a sua passagem uma página de honra para o Estado do Paraná. Sentiremos a sua falta, mas teremos sempre presente a marca da sua personalidade, que é indelével para todos nós, no convívio destes anos.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Agradeço ao nobre Senador José Sarney, meu eminente e particular amigo, palavras tão carinhosas a meu respeito.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com muito prazer, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Depois de 7 anos nesta Casa, V. Ex^e está-se despedindo do Senado e do Parlamento, para

exercer a função de Diretor do Banco do Brasil nos Estados do Paraná e Santa Catarina. V. Ex^e deixa um nome admirável aqui dentro, deixa aqui grandes amigos e a prova de grande dedicação e respeito a esta Casa. Tenho a certeza de que o nobre colega haverá de ser um Diretor à altura que o cargo recomenda. V. Ex^e é um dos mais bem sucedidos empresários no Sul do País. É de se destacar que, embora seja um dos grandes empresários do Sul, V. Ex^e nem sequer mantém relações creditícias com o Banco do Brasil, o que mostra a inteira isenção e superiodade com que haverá de exercer aquele cargo. O nome de V. Ex^e é dos mais respeitados no Paraná no setor público e no setor empresarial. Por esta razão, tenho a certeza que o Paraná de parabéns recebe a sua designação para aquele posto. Em meu nome pessoal, lhe presto esta homenagem e lhe ofereço esta despedida. Creio que também é o sentimento de toda a nossa bancada, e, se aqui estivesse o nosso ilustre Líder, Senador Paulo Brossard, estaria S. Ex^e, em nome da bancada, manifestando esta solidariedade e este apreço a V. Ex^e, que, durante tanto tempo, foi um dos mais destacados senadores a honrar esta Casa, a honrar o Parlamento.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA PR) — Grato a V. Ex^e, Senador Liete Chaves. Especialmente a V. Ex^e, que tão honrosamente representa o nosso querido Paraná, agradecendo, penhoradamente, suas carinhosas palavras. Digo a V. Ex^e e a esta Casa que procurarei dar tudo de mim para corresponder à confiança do Presidente da República, no exercício de tão delicada função de Diretor do Banco do Brasil.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — O nobre Líder tem o aparte.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Vê V. Ex^e que a homenagem passa a ser de todo o Senado, no instante em que o nobre Colega se despede da Casa para assumir outras funções, também de interesse público. O ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exprime tristeza e alegria ao mesmo tempo. Tristeza, por termos sair do nosso convívio uma figura humana que, pela sua cordialidade, pelo seu cavalheirismo e pelo seu espírito público, sempre encantou as nossas relações pessoais, e sempre prestigiou as nossas atividades legislativas e parlamentares. E a alegria mesclada de confiança, porque o ato do eminente Chefe do Governo vai propiciar a V. Ex^e, embora noutra frente de trabalho, a oportunidade de continuar a prestar os melhores serviços ao seu Estado, ao Estado de Santa Catarina e, por via de consequência, com repercussão na economia nacional. Este ato do Presidente da República foi de muita justiça, porque a longa experiência empresarial, as vitoriosas atividades comerciais de V. Ex^e — como muito bem acentuou o Sr. Senador Leite Chaves — credenciam exuberantemente o nobre colega para o exercício do cargo de Diretor do Banco do Brasil. E, particularmente, no meu pronunciamento, desejo dar ênfase afetuosamente ao companheiro de liderança, que teve sua conduta marcada, sempre e sempre, pela lealdade, pela eficiência, pelo estímulo e pela dedicação. De parabéns estão o Paraná e Santa Catarina, e louvemos o acerto do gesto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao mesmo tempo em que lamentamos perder V. Ex^e da nossa inter vivência.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Meu ilustre e queridíssimo Líder Eurico Rezende, só tenho a agradecer as palavras carinhosas com que V. Ex^e se reporta a minha conduta. Devo dizer mais uma vez, eminente Líder: com modéstia, com humildade procurei cumprir o meu dever nesta Casa e, com modéstia, com humildade procurei cumprir o dever no Banco do Brasil e não desmerecer a confiança do Sr. Ministro da Fazenda e de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Muito grato a V. Ex^e, nobre Líder.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Peço o aparte a V. Ex^e não propriamente para me render à pressão do movimento de solidariedade, que é de toda a Casa, mas para falar com um certo grau de autonomia pessoal e testemunhar a V. Ex^e quanto sentimos sua falta. A lhanzeza de trato, o comportamento leal de V. Ex^e, o comportamento partidário irrepreensível, tudo isso já foi perfeitamente realçado por aqueles que me precederam nos apartes que V. Ex^e vem recebendo e que devem constituir um conforto para a vida política de V. Ex^e, na hora em que dela se afasta, no meu entender temporariamente, para exercer funções no Executivo. Acrescentaria ainda a do vizinho, o vizinho amável, prestativo, o vizinho que demonstra um grau de preocupação com os seus companheiros, o que vai deixando de ser comum, na vida de hoje. Algumas vezes bebi em V. Ex^e aqui, nesta Casa, lições admiráveis no campo que lhe era de predileção, como por exemplo, a discussão a respeito dos problemas da soja, dos problemas de economia e os problemas particulares do seu grande Estado, o Estado do Paraná. Por isso, lastimo, pessoalmente, vê-lo apartar-se do Senado, e estou certo de que, onde quer que esteja V. Ex^e, o brilho de sua inteligência será a garantia do seu êxito.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato a V. Ex^e, eminente Líder Jarbas Passarinho.

Dou agora o aparte ao nobre Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Quero expressar o meu pesar pela saída de V. Ex^e do Senado Federal, esse mesmo Senado que V. Ex^e honrou pelo seu talento, pela sua cultura e pelo seu caráter. A verdade é a própria vida. Quero dizer que, para mim, é muito mais importante ser membro do Senado Federal do que Diretor do Banco do Brasil; portanto, seria com muito maior prazer que eu veria V. Ex^e aqui, do que na Direção do Banco do Brasil:

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, eminente Líder Daniel Krieger.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Dou o aparte a V. Ex^e

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Disse muito bem V. Ex^e que se despedia da Casa, nesta data, 16 de maio, terça-feira, com tristeza. Evidentemente, a tristeza é mútua, especialmente para mim que me habituei com a amizade e as atenções de V. Ex^e, na convivência diurna, aqui no plenário, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, onde V. Ex^e colaborou esforçada, inteligente e ilustradamente para o aprimoramento do quadro jurídico do País. V. Ex^e deixando as importantes funções de Senador vai assumir, também, funções da maior responsabilidade, máxime pela região onde V. Ex^e terá jurisdição, neste momento tão atingida pelas secas, que trouxeram prejuízos inovidáveis à produção de cereais, sobretudo. Ainda no começo de abril estive na capital nacional do soja — a cidade do Estado que V. Ex^e tão bem representa, Palotina — e constatei, por ouvir diversas autoridades, prefeitos, vereadores, presidentes de cooperativas, que o prejuízo, naquele Município, foi superior a 60%. Todo ele plantado! 60% de prejuízo na produção de soja mas 100% de prejuízo na produção do trigo, que se frustrou logo no começo. V. Ex^e; ao se ausentar, deixará permanentemente marcada a sua presença nesta Casa e registrada para sempre a nossa amizade.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Pois não.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Nobre Senador Mattos Leão, V. Ex^e há mais de 7 anos plantou e colheu amizades nesta Casa. Mas, o que desejo realçar nesta breve intervenção é que V. Ex^e, no Senado, sempre se constituiu em autêntico defensor

daquelas culturas que são a base da economia primária do seu Estado: o café, o soja e o trigo. E encerro esta intervenção dizendo que, se outra coisa não tivesse feito no Senado Federal, V. Ex^e ligou o seu nome, indelevelmente, à construção da Usina de Itaipu.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato a V. Ex^e, eminente amigo e Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Mattos Leão?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador, antes de mais nada. Teria que lastimar a circunstância de o Senado vir a perder a patriótica colaboração de V. Ex^e, após sete anos e alguns meses do corrente desempenho do mandato senatorial. Por outro lado teria de reconhecer que o Banco do Brasil, a partir da posse de V. Ex^e, passará a contar com o concurso de um homem lúcido, afeito ao debate dos grandes temas nacionais. Por isso, nobre Senador, posso perfeitamente prognosticar uma atuação das mais benfeitas e profícias de V. Ex^e beneficiando a área jurisdicional que lhe foi confiada, exatamente numa hora em que uma crise climática se abateu sobre o Sul do País. As minhas congratulações a V. Ex^e, nobre Senador Mattos Leão.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides; agradeço penhoradamente as palavras de V. Ex^e.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Mattos Leão, nestes anos de convivência, nesta Casa, aprendemos a conhecer muito bem V. Ex^e, o seu caráter, o seu patriotismo, o seu acendrado amor à instituição parlamentar. No instante em que V. Ex^e renuncia ao restante do seu mandato, para ocupar a Diretoria da Carteira de Crédito Rural do Banco do Brasil, que cobre o seu Estado e o Estado de Santa Catarina, filho que sou de um Estado também de economia agrícola, Goiás, que aqui tenho a honra de representar, eu não poderia deixar, eminentíssimo Senador, de ao mesmo tempo em que já manifesto a saudade de V. Ex^e pela sua saída do nosso convívio diário, devo também ressaltar a importância do posto a que V. Ex^e vai ascender. Para estados de economia agrícola como sói ser o Paraná, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso, uma diretoria do Banco do Brasil para o setor agrícola é tão importante como se fosse o próprio Ministério da Agricultura. V. Ex^e à frente dessa Carteira de Crédito Rural terá por certo melhores condições de continuar trabalhando pelo seu Estado, o Paraná, por Santa Catarina e pelo Sul do País. Cumprimento V. Ex^e e, em nome de Goiás, trago, nesta hora, o nosso abraço e a nossa solidariedade.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato a V. Ex^e, eminentíssimo Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com prazer.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — A despedida de V. Ex^e nos faz lembrar que, em breve, estaremos todos nos dispersando; alguns irão para os seus Estados para tentar a renovação de seus mandatos, outros seguirão novos rumos, outros abandonarão a vida pública. V. Ex^e, entretanto, pode ter a certeza de que deixa esta Casa com o respeito e consideração de todos os seus companheiros. O Paraná sempre mandou para o Senado grandes figuras, e V. Ex^e não desmereceu aqueles que aqui representaram o Paraná durante todo o período republicano. Congratulo-me com V. Ex^e, não pelas novas

funções, mas pela lisura, pela honestidade, pelo brilhantismo com que V. Ex^e representou o povo do Paraná, neste Senado.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato a V. Ex^e, ilustre Senador Amaral Peixoto, gratíssimo mesmo pelas palavras carinhosas que acaba de proferir sobre a minha pessoa. Fico realmente comovido de ouvir isso de V. Ex^e, grande Líder nacional, eminente Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Mattos Leão. V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Mattos Leão, eu não lastimo a saída do Senador Mattos Leão do Senado, eu me congratulo com V. Ex^e, porque depois de sete anos conseguir, desta Casa, esses depoimentos de simpatia de cada um dos Senadores, acho que representa muita coisa para V. Ex^e, para todos os seus amigos e para o Paraná. Congratulo-me com V. Ex^e porque sai daqui para prestar mais de perto um serviço a sua terra e à sua gente, pois tenho a certeza de que na Direção do Banco do Brasil — V. Ex^e que tem dentro de si mesmo um elo maior de sentimento, não só de patriotismo mas de humanismo — V. Ex^e saberá prestar, com o seu serviço, um serviço maior ao Paraná e, especialmente, ao agricultor daquela terra e da terra catarinense. Congratulo-me, enfim, Senador Mattos Leão, dizendo a V. Ex^e que leve daqui a certeza de que cumpriu, na realidade, um dever maior, que foi o de conseguir conquistar os corações daqueles que privaram e tiveram, felizmente, a grande felicidade de privar do convívio de V. Ex^e. Leve, Senador Mattos Leão, a certeza de que V. Ex^e deixou, aqui, verdadeiros amigos, que só um coração voltado para o bem sabe colher, como é o seu coração. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Sou grato a V. Ex^e, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com muita honra.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Senador Mattos Leão, na oportunidade em que V. Ex^e, espontaneamente, deixa o Poder Legislativo para se integrar no Poder Executivo, através de uma diretora regional do Banco do Brasil, para servir à sua região, quero trazer o meu testemunho de admiração. Apesar do breve convívio que tivemos, nesta Casa, pude verificar e constatar as qualidades, e as virtudes que exornam a personalidade de V. Ex^e, entre elas a simplicidade, a fidalguia. Exalto, também, os serviços prestados por V. Ex^e à Nação, através de sua cadeira no Senado Federal. E, nesta oportunidade em que nos despedimos, formulou votos para que os serviços que V. Ex^e irá prestar à sua região, através do Banco do Brasil, sejam tão profícios quanto os que prestou, nesta Casa, à Nação brasileira.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato a V. Ex^e.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Concedo o aparte a V. Ex^e, nobre Senador Orestes Quérzia.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Nobre Senador Mattos Leão, também desejo, apenas deixar, no último discurso de V. Ex^e, o meu rápido depoimento, para que um dia, no futuro, quando for ler seu último pronunciamento desta legislatura, nesta Casa, veja lá, também, inserido um aparte de um colega de V. Ex^e que deseja as maiores felicidades pessoais na sua atividade particular e, também, as maiores felicidades na sua atividade pública.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato a V. Ex^e, nobre Senador Orestes Quérzia.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Concedo o aparte a V. Ex^e nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nobre Senador Mattos Leão, quero expressar a V. Ex^e a minha admiração e o meu respeito pela sua atuação nesta Casa; ela, realmente, foi brilhante e digna de menção honrosa. Já os nobres colegas que apartearam V. Ex^e exaltaram esse procedimento. V. Ex^e, aqui, se preocupou com os problemas brasileiros, com vista à agricultura e à pecuária, principalmente. V. Ex^e vai para um setor onde poderá continuar prestando relevantes serviços ao País, e isto é que nos conforta, pois V. Ex^e é moço, tem um elevado espírito público e tem a melhor boa vontade para as melhores missões. Por tudo isso, a nossa confiança em V. Ex^e é muito grande. Mas, colegas que fomos, aqui, durante mais de sete anos, identifiquei em V. Ex^e um dos melhores companheiros pela sua fidalguia, pela sua delicadeza, pela sua capacidade de se comunicar. V. Ex^e sai e antes de descer desta Tribuna já nos infunde uma grande saudade. A separação sempre dói, corta os nossos corações, mas V. Ex^e pode voltar à sua terra, olhar a sua família, os seus amigos e dizer a todos que cumpriu o seu dever. Este é o testemunho dos seus colegas dos dois partidos, com os nossos melhores votos dos melhores êxitos, das maiores vitórias através das suas missões, próxima e as outras que V. Ex^e receber.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato a V. Ex^e, Senador Benjamim Farah.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Concedo o aparte ao Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, deve ser grande o incentivo que tem um homem público numa ocasião como esta, quando recebe de seus pares, na hora em que se despede da Casa que tanto ilustrou, uma homenagem como esta. Não vamos, aqui, nos referir ao colega, este que cativou a todos nós com a sua fidalguia de trato. Vemos em V. Ex^e, justamente, o representante daquela raça que conquistou para o Brasil uma das regiões que, hoje, constitui o seu celeiro maior; de um homem que, feliz em todas as suas iniciativas da vida particular, foi à vida pública e, como político, deu as mais exuberantes provas de capacidade, e agora, aceitando um desafio, parte para uma atividade que está justamente a exigir o melhor dos esforços das melhores cabeças do Brasil. Numa época em que sua região sofre, o flagelo climático, ao qual tanto estamos habituados, dizemos a V. Ex^e que, mais do que uma recompensa, o que V. Ex^e recebeu foi como que um desafio à sua capacidade de afirmação. E, neste momento de despedida, dizemos a V. Ex^e que estamos certos de que esta capacidade de afirmação se mostrará no futuro diretor do Banco do Brasil, tal qual apareceu no empresário, no político, sempre de atitude retilínea.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito obrigado a V. Ex^e, eminentíssimo Líder, Senador Virgílio Távora, nosso futuro Governador do Estado do Ceará.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Tem V. Ex^e o aparte, nobre Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Senador Mattos Leão, nesse coro de manifestações de justiça e de expansões afetuosa, há uma voz que não poderia faltar: é a minha. V. Ex^e bem sabe, desde aquele momento, no início de seu mandato, em que Otávio Cesário nos uxoximou, o quanto nos tornamos amigos e o quanto V. Ex^e se tornou, também, amigo do meu Estado. Nesta hora em que V. Ex^e se afasta do Senado, eu não poderia mesmo deixar de expressar esse

sentimento, tanto mais quanto estou aqui quase completando a unanimidade desta Casa, para endossar tudo aquilo que os seus colegas, que os nossos colegas estão expressando nesta manifestação a V. Ex^a. Receba, portanto, a homenagem da minha amizade, o agradecimento pela cordialidade com que sempre me honrou e, também, com esses sentimentos, os sentimentos do Estado do Acre, que eu sei que tem em V. Ex^a um de seus amigos.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato mesmo a V. Ex^a, Senador Adalberto Sena.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Mattos Leão, V. Ex^a está recebendo uma verdadeira consagração, nesta Casa, de seus colegas e admiradores que, realmente, têm em V. Ex^a aquele Senador responsável, cheio de espírito público, homem de uma capacidade de trabalho invulgar, e que tão bem representou o Estado do Paraná, tantas reivindicações fez em nome daquele Estado, quanta colaboração deu para a solução dos problemas nacionais. Realmente, V. Ex^a saiu desta Casa deixando admiradores e amigos, mas na certeza de que, na nova função que vai exercer, a exercerá com o mesmo brilho, o mesmo espírito público e patriotismo que sempre demonstrou. Muito grato.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Grato a V. Ex^a, eminente amigo e Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com prazer.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Nobre Senador Mattos Leão, se é verdade que o Senado da República perde, com o afastamento agora de V. Ex^a, um excelente parlamentar; se é verdade que a comunidade dos Senadores perde com a renúncia de V. Ex^a esse convívio que eu diria ótimo, afável, do bom Cogela que é V. Ex^a, também é verdade que a 6ª Região do Banco do Brasil, na qual está inserido o seu querido Estado do Paraná, vai poder ver aquele que, como Senador da República, soube honrar as tradições do Estado paranaense, aquele que, com garra, defendeu obras — como ainda há pouco foi enfatizado pelo nobre Senador Helvídio Nunes — como Itaipu; que, com coragem e desassombro, defendeu a política governamental em torno da soja, vivendo, como V. Ex^a vive, esses problemas. Esse homem, o Paraná e toda a Região Sul vai ver, vai sentir e conviver na luta pela solução maior dos problemas da economia daquela região, que é a economia agrícola, a qual V. Ex^a já demonstrou nesta Casa e à Nação que conhece de sobra a sua problemática e poderá dar, no Banco do Brasil, a grande contribuição que toda aquela região precisa para o seu desenvolvimento. Acima de tudo uma verdade ressalta: é que V. Ex^a pode pressentir, no aparte de todos, que não se trata de um afastamento permanente da Casa, senão um afastamento temporário, eis que a vocação de V. Ex^a para o Parlamento há de falar mais alto e V. Ex^a, logo, há de vir, novamente para esta Casa. Pessoalmente, em caráter estritamente pessoal, posso dizer a V. Ex^a que, embora lamentando a sua ausência desta Casa, acredito e tenho a certeza de que aqui ou lá, ou em qualquer função que venha V. Ex^a a exercer, V. Ex^a continuará a ser como sempre foi: o extraordinário amigo que é.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato a V. Ex^a eminente Senador, meu amigo Osires Teixeira.

Continuando, o meu discurso Sr. Presidente:

Essa, aliás, foi também uma das razões que pesou na disposição em renunciar antecipadamente ao mandato, dando oportunidade para que meu ilustre substituto — para quem permito-me pedir acolhida e apoio igual aos que tive entre meus eminentes colegas —

possa dar a parcela valiosa de sua contribuição ao Senado da República, como deu à memorável campanha eleitoral, que garantiu a maioria necessária nesta Câmara do Congresso aos governos do ex-Presidente Médici e do atual Presidente Geisel.

Srs. Senadores:

Em um de meus recentes pronunciamentos no Senado, em que analisei a política agrícola do Governo, por incumbência da Liderança de meu Partido, recordei que vinha "de um Estado cuja agricultura contribui de forma decisiva na contabilidade das rendas e na soma de divisas ao País". Nesse discurso concluía "deixando, bem claro, o nosso propósito de lutar pelo produtor brasileiro" — foram então as nossas palavras textuais —, apoiando as medidas acertadas dos ministérios da área econômica em seu favor.

Sinto-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, portanto, perfeitamente coerente com essa posição, ao aceitar o convite para, através do Banco do Brasil, dar de mim tudo que for possível ao setor.

Considero-me perfeitamente familiarizado com os problemas agrícolas e com a atuação do Banco do Brasil, a propósito da qual lembrei, certa feita, as observações de nobres Senadores, nesta Casa, que em tempo algum esse Banco financiou tanto a agricultura como na atualidade, visando objetivos previamente traçados, sob a orientação firme, segura, secunda e correta do atual Presidente Karlos Rischbieter.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Concedo o aparte ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Mattos Leão, V. Ex^a, numa curta existência, já viveu uma longa vida pública. V. Ex^a, primeiramente convocado pelo povo, aqui desempenhou as elevadas funções no Senado Federal, representando os altos interesses no seu Paraná. E agora, em virtude dos serviços prestados ao seu povo e ao seu Estado, vem novamente de ser convocado para continuar prestando ao povo do Paraná e a seu Estado, os mesmos serviços que vinha prestando no Senado, na administração do Banco do Brasil. Não titubeie V. Ex^a; continue a serviço do povo e do Estado do Paraná.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Grato a V. Ex^a, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Mattos Leão, pouca coisa terei de acrescentar às palavras do nobre Senador Dirceu Cardoso. Lamentamos, também, a ausência de V. Ex^a no Senado Federal, onde prestou ao País grandes serviços. Só me resta desejar a V. Ex^a, em sua nova missão, muitas felicidades, e a certeza de que, no Banco do Brasil, V. Ex^a há de continuar cumprindo a nova missão que o País lhe destina.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Muito grato a V. Ex^a, Senador Itamar Franco.

Continuando, Sr. Presidente, é essa orientação que me anima e me enche de confiança na certeza de poder, no limite de minhas forças, ajudar o Sul e meu Estado, especialmente nesta hora aforriva.

Por uma dessas coincidências, que talvez não seja propriamente ocasional, encerro minha atuação nesta Casa tratando do mesmo tema que focalizei ao ocupar esta tribuna pela primeira vez, em maio de 1971, em pronunciamento sobre "O Paraná e a Nova Política Agrícola do Brasil".

Abordei, então, a decisão da Revolução de voltar suas vistas para a agricultura brasileira, a partir da constatação de que, desde os anos 50, nosso esforço desenvolvimentista vinha sendo predominantemente industrial, de forma desequilibrada em relação ao setor agrícola, a ponto de nos defrontarmos, no início desta década, com

uma produção agrícola da ordem de 4% de incremento, enquanto a taxa de crescimento industrial chegava a ser três vezes maior.

O objetivo era o incremento substancial da produção agrícola e o aumento das exportações, visando motivar a rápida ampliação do mercado interno e induzindo a própria expansão do setor industrial.

Dizíamos, então, que no Brasil, como em outros países hoje mais desenvolvidos, a agricultura foi e continua sendo mais extensiva que intensiva, verificando-se antes uma rotação de terras do que uma rotação de culturas, com o deslocamento incessante para terras novas, deixando atrás de si o deserto e a desolação. A procura das frentes pioneiros e a destruição das florestas tiveram como consequência a erosão do solo pelas chuvas e pelo vento. Parecia até, como disse alguém, que a natureza, ultrajada, vingava-se não só pela erosão e as estiagens, mas também pelas inundações, pela invasão das pragas e pelo próprio desequilíbrio ecológico.

Vivemos agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma dessas rebeleças do meio ambiente contra o homem, nem sempre previdente na exploração de seus recursos naturais.

Entretanto, um diagnóstico da problemática da Região Sul indica que a agropecuária ainda é a sua atividade econômica fundamental, pois não só dá emprego para mais de 60% de sua mão-de-obra como gera mais de 50% de sua renda. O Paraná, em particular, como aqui salientei naquele primeiro pronunciamento, é o primeiro em quatro e o segundo em oito dos quatorze principais produtores da agricultura brasileira, produzindo, com exclusão apenas do cacaueiro, todos os demais em grande escala.

A região apresenta, portanto, grandes possibilidades de manter um ritmo acentuado de desenvolvimento, tanto em termos de pauta de exportação como de suprimento do mercado interno, o que significa aumentar o domínio sobre a natureza e torná-la, ao mesmo tempo, mais produtiva. Isso só é possível com avanços tecnológicos na estrutura de insumos agrícolas e, até mesmo, com mudanças na sua função de produção. É preciso dotar a região de certos requisitos que ajudem a grande iniciativa privada. Há modificações de ordem coletiva, que escapam ao controle e capacidade dos agentes econômicos isolados, que só podem cumprir seu papel, uma vez assegurados os condicionamentos para a ação. Inovações tecnológicas na agricultura implicam em conhecimento científico, experimentação e suporte financeiro, que só devidamente institucionalizados darão resultados significativos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero poder, dentro dessa ordem de idéias, imprimir orientação programática no exercício de minhas novas funções no Banco do Brasil, certo de que, mesmo fora desta Casa, não me faltarão o apoio e o estímulo valioso de meus nobres colegas, aos quais dirijo estas palavras finais de despedida, sempre penosas, quando se tem que deixar um convívio tão fecundo e representativo.

Tanto mais, Senhores, para quem, como eu, entende o exercício de um mandato parlamentar como a suprema e mais dignificante honra para um homem público, por ser, além de uma delegação de confiança popular, uma realização pessoal na vocação irresistível para a política, encarada como serviço, desvinculado de vantagens e benefícios próprios, isto é, como um estado de espírito de renúncia permanente.

Quero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por isso mesmo, deixar aqui consignado, claramente expressa, a minha crença na força criadora e imperecível da representação política como tradução legítima das aspirações populares, e a certeza de que a Revolução se fez para alcançar, através de um processo, ainda que árduo, os altos objetivos do encontro e da identificação do Estado com a Nação, dentro da qual o Senado Federal possa ser, cada vez mais, não só o intérprete, mas também uma caixa de ressonância do sentimento e do pensamento do povo brasileiro.

Agradecido a todos. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Srs. Senadores:

Na tarde de hoje, uma vez mais, o Senado confirma sua tradição, de Casa da cordialidade.

Este Plenário, dividido não raro pelos debates calorosos, pela paixão político-partidária, hoje se une em consonância, para exaltar a atuação de um companheiro que desta Casa se despede.

Mattos Leão afasta-se do Senado cercado do respeito, da estima e da consideração dos Srs. Senadores. De minha parte, julgo-me até inibido de fazer-lhe o elogio, tão profundamente ligado sou a V. Ex^a. Mas é bom esclarecer que a amizade nasceu da admiração.

Vice-Líder nesta Casa, quando eu exercia a Liderança da Maioria e do Governo, acompanhei, de perto, sua atuação política e seu desempenho parlamentar e lhe pude admirar as excelentes qualidades de cidadão e de homem público.

Hoje, nesta tarde, quando se despede do Senado, vê-se, para honra sua, cercado dos aplausos dos seus companheiros que, acima das tendências partidárias, por sobre as bancadas, se juntam nos aplausos unâmes. É exatamente aquilo a que aspira o homem público, é o estímulo maior que agora Mattos Leão recebe para que possa dar muito de si às tarefas novas que, dentro em pouco, há de desempenhar, levado pela confiança do Presidente da República.

De minha parte, não digo muito, impedido pelas normas regimentais. Digo apenas ao Senador Mattos Leão: obrigado pelo que soube plantar nesta Casa, e que o nosso testemunho lhe seja o melhor estímulo ao trabalho em favor do seu Estado e do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, nos termos do inciso VI, do art. 16 do Regimento Interno, para uma homenagem de pesar.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os círculos sócio-culturais do Ceará lamentam, desde a última sexta-feira, o falecimento do Professor José Guimarães Duque, um dos mais abalizados convededores da realidade nordestina.

Embora nascido em Juiz de Fora, a 23 de setembro de 1903, o extinto transferiu-se, ainda jovem, para o nosso Estado, após formar-se em Agronomia, na Faculdade de Lavras, Minas Gerais.

Ingressando, em razão de seus sólidos conhecimentos, no magistério superior, Guimarães Duque integrou o corpo docente do hoje Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, projetando-se como mestre de notável saber, identificado, sobretudo, com a problemática regional.

Entre os seus alunos da antiga Escola de Agronomia — estabelecimento modelar, com 60 anos de ininterrupto e profícuo funcionamento — desfrutava da maior respeitabilidade, sendo alvo de constantes homenagens por parte das sucessivas gerações que o admiravam pelo exemplar desempenho da cátedra.

Entregue às pesquisas científicas, publicou obras notáveis, destacando-se "Solo e Água no Polígono das Secas", e "Nordeste e as Lavouras Xerófilas", que continuam a ser consultadas por quantos se dedicam ao estudo das questões ligadas àquela área do território nacional.

Nos momentos de crises climáticas, Guimarães Duque era sempre chamado a opinar em torno das providências que deviam ser postas em prática para reduzir os danosos efeitos das calamidades.

Como Chefe do Serviço Agroindustrial do DNOCS, realizou um trabalho fecundo no âmbito daquela autarquia do Governo Federal, revelando, durante a sua longa gestão, sólidos conhecimentos e indiscutível preparo para indicar soluções relacionadas com o setor que lhe fora confiado.

A Assembléia Legislativa, numa decisão unânime, conferiu-lhe o título de "Cidadão Cearense", num justo reconhecimento ao que lhe fora dado fazer em favor de nossa terra.

O Poder Executivo, por sua vez, outorgou-lhe a "Medalha da Abolição" — a mais alta condecoração do Estado — durante solenidade memorável, que contou com a presença de figuras preeminentes da vida pública cearense.

O tradicional Instituto do Ceará, nonagenária instituição que congrega expoentes da historiografia daquela Unidade da Fed-

deração, tinha em Guimarães Duque um dos seus membros mais brilhantes e distinguidos.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com prazer.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — V. Ex^e presta homenagem a uma das figuras mais interessantes com que o Nordeste contou na defesa da sua economia. Ninguém melhor conhecedor da economia nordestina do que o Dr. Guimarães Duque. Parece-me que naquela época a natureza havia nos favorecido, mandando de Minas Gerais duas figuras ilustres para o Nordeste: José Augusto Trindade, a quem ele substituiu, e o Dr. Guimarães Duque. Dos dois não sei quem mais se identificou com o Nordeste. Convivi com os dois e posso dar o testemunho de que nenhum nordestino defendeu com mais brilho, com mais senso prático e maior conhecimento de causa, do que os dois, a economia da nossa região. V. Ex^e faz muito bem em prestar essa homenagem pois, dificilmente, teremos um homem do Nordeste tão fiel a nossa região como o foi Dr. Guimarães Duque. É, portanto uma homenagem muito merecida, à qual me associo.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Dinarte Mariz, a solidariedade que empresta a esta homenagem de pesar a Guimarães Duque, aquele mineiro que, deslocando-se para o Ceará, prestou inestimáveis serviços ao Nordeste brasileiro.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muito prazer concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminent Senador, neste momento, V. Ex^e presta homenagem, que não é apenas de V. Ex^e, mas estamos certos de que fala por todo o Nordeste, à memória de um homem a quem muito ficou devendo a nossa região. Diziam-no sábio, divergíamos nós um pouco dessa conceituação, porque o sábio, geralmente, tem seus pés um pouco fora da terra. Conseguia ele aliar a sapiência ao bom-senso e à capacidade de realizar. Foi um defensor extremo da adaptação da agricultura ao meio e não do meio à agricultura. O primeiro a chamar a atenção de todo o Poder Público para a importância das culturas xerófilas em nossa região. Realmente Guimarães Duque deixou uma escola. Foi um homem que, vindo das Alterosas, amou mais aquela nossa terra, por ela fez muito mais do que qualquer dos nordestinos que conhecemos. V. Ex^e e nós tivemos ocasião de ver os poderes do Estado creditarem-lhe as homenagens maiores, mais essas, eminent Senador, ficavam muito aquém, mas muito aquém mesmo do merecimento desse homem de cabeça branca, que só tinha de branco os cabelos, porque sua alma era uma juventude eterna, em procura das melhores soluções para a região nordestina.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Externo o meu reconhecimento a V. Ex^e, nobre Senador Virgílio Távora, pela adesão a esta manifestação de pesar que se presta a Guimarães Duque, que foi seu companheiro, inclusive, no Instituto do Ceará, debatendo ali problemas ligados à região nordestina.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite um aparte, Ex^e?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Benjamim Farah e, logo em seguida, ao nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nobre colega, Senador Mauro Benevides, quero trazer do Estado do Rio de Janeiro para o Nordeste, para esse nordestino de Minas Gerais que era Guimarães Duque, as homenagens do povo fluminense. Esse homem que o

Brasil todo conheceu, esse homem que o Brasil reconhece nas suas obras uma participação enorme na pesquisa, no trabalho telúrico, e que deu um grande impulso àquela região, merece as nossas homenagens, o nosso respeito e, sobretudo, a nossa gratidão, gratidão não só do Nordeste mas de todo o Brasil pelo muito que ele fez.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — V. Ex^e, nobre Senador Benjamim Farah, situa, e muito bem, a amplitude dessa homenagem a Guimarães Duque. Nós, do Nordeste, fomos diretamente beneficiados pela sua lúcida atuação, mas o Brasil inteiro via naquele mineiro cearense a figura de um patriota correto, que tudo fez em favor de uma região sofrida, habitada hoje por 30 milhões de brasileiros. Muito grato a V. Ex^e pela manifestação do Estado que representa nesta Casa.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador Mauro Benevides, quero trazer, nesta oportunidade, as homenagens do Rio Grande do Norte. Não conheci de perto o extinto Dr. Guimarães Duque, mas, por tradição, é um nome querido no meu Estado. Associo-me, portanto, às homenagens póstumas àquele que tanto lutou pela independência econômica do Nordeste. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, as homenagens a Guimarães Duque, no Senado da República, principiaram na manhã de hoje, quando V. Ex^e, presidindo a Comissão de Agricultura, ouviu, vezes seguidas, por parte do Diretor-Geral do DNOCS, Osvaldo Pontes, menção ao valor e ao trabalho de Guimarães Duque, desaparecido na última sexta-feira.

Guimarães Duque foi, sem dúvida, aquele técnico abalizado, aquele homem dotado de extraordinária sensibilidade, que tudo fez para que fossem oferecidas à nossa região as condições ideais para a sobrevivência de sua gente.

Continuo, Sr. Presidente:

Granjeando, por sua cultura polimorfa, prestígio internacional, Guimarães Duque veio a compor a Academia de Agricultura da França, o que bem atesta o seu valor de mestre das ciências agrárias.

Como autoridade em assuntos de seca, foi abordado pela revista *Manchete* para emitir opinião, fazendo-o em ampla entrevista divulgada na edição de 14 de agosto de 1976, na qual faz um relato da ocorrência do flagelo, da forma seguinte:

“Em 400 anos o Nordeste sofreu pelo menos 34 secas, sendo 27 parciais e 7 arrasadoras. A de 1877 foi a que matou mais gente: cerca de 800 mil pessoas.”

Nas palestras que proferia sobre a temática das secas, Guimarães Duque sempre defendia, como fundamental à sobrevivência do Nordeste, “a implantação de técnicas agronômicas modernas para as lavouras xerófilas”.

O seu desaparecimento, registrado no final da semana, consternou os meios intelectuais, dos quais era ele, sem dúvida, vulto exponencial.

Ao exaltar-lhe os méritos, desejo, desta tribuna, com o apoio, agora, de eminentes Senadores, render-lhe homenagem de admiração e saudade, em nome do povo cearense, na defesa do qual Guimarães Duque sempre se destacou, de forma obstinada e patriótica. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 114, DE 1978

Nos termos do art. 47, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, a partir de 15 do corrente, pelo prazo de doze dias.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1978. — Jessé Freire.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Aprovado o requerimento, está concedida a licença.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Lindoso — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Dirceu Cardoso — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1975 (nº 84-A/72, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S/A e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1971, tendo

PARECER PELO ARQUIVAMENTO, sob nº 648, de 1977, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 15, de 1975

(Nº 84-A/72, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S/A e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária Federal S/A, e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1971, na forma do parágrafo único do art. 34 da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa eventualmente esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Item 2:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 115, DE 1978

Nos termos do art. 310, alínea “c” do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1978-Complementar, a fim de ser feita na sessão de 30 do corrente.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1978. — Benjamim Farah.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria é retirada da pauta, nos termos do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1977 (apresentado pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu Parecer nº 981, de 1977), que aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 982 e 983, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111, DE 1977

Aprova as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1975.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. São aprovadas as contas prestadas pelo Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1975, na forma do Relatório conclusivo e do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal que essa Corte aprovou, na sessão de 24 de setembro de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1977, do Senhor Senador Franco Montoro, estabelecendo que as listas para a escolha dos reitores das universidades estaduais e municipais obedecendo às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos, tendo

PARECER, sob nº 20, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Cunha Lima, Nelson Carneiro e Leite Chaves.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.)
 Não havendo oradores, declaro-a encerrada.
 Em votação.
 Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
 Rejeitado.
 A matéria será arquivada.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 1977

Estabelece que as listas para a escolha dos reitores das universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As listas para a escolha dos reitores das universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — ~~Ex~~gotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quem lesse a Mensagem Presidencial com olhos ingênuos provavelmente tenderia a votar na ARENA, no General Figueiredo e nos Governadores nomeados no Planalto, porque os números ali estão — diz a Mensagem — “incontestáveis, a desafiar críticas apressadas e distorcidas, movidas seja pela ignorância seja pela má fé”. (pagina 9 da Mensagem)

Ainda naquele documento pode-se ler: “O índice de crescimento da economia foi ponderável, pouco inferior a 5%. O Produto Interno Bruto atingiu 2.326,1 bilhões de cruzeiros, ou seja, 164 bilhões de dólares, e a renda per capita levou-se ao equivalente de 1.452 dólares. A inflação, medida pelo aumento do índice geral de preços, pelo critério da disponibilidade interna, chegou a 38,8%, apresentando nítida reversão no segundo semestre do ano.” (pagina 8 do Documento)

Mas, Sr. Presidente, os brasileiros não são tão ingênuos como pareceriam os redatores palacianos, como pensam os redatores palacianos. Digo pareceriam, porque, na verdade, esses redatores não pensam assim, eles sabem que essa ingenuidade é muito relativa. Seus agentes secretos de informação reportam, diariamente, o contrário. Os brasileiros leem e observam, trabalham, compram e fazem contas. Os brasileiros sabem analisar e tirar conclusões. Os brasileiros sabem votar. E, justamente por isso, os presidentes, os governadores e 1/3 dos senadores não podem ser eleitos — são nomeados, e, no que resta da representação eleita, a Oposição é freqüentemente golpeada com a Lei Falcão, com o poder econômico, com o poder político, com os cães ferozes. E como tudo isso ainda não bastasse, com a possibilidade de extinção das legendas e com a ameaça de explosão do General Figueiredo.

“Os números aí estão” — diz o Palácio do Planalto. Mas a situação, por inteiro, o povo a conhece, e conhece melhor. O julgamento dos brasileiros está aí — dizemos nós do MDB. O cidadão pode ser espionado, escutado, gravado, seguido, revistado, ameaçado, mas quando ele se transforma em eleitor e entra na cabine, ele sabe que lá não existe nenhum olho mecânico registrador, e ele vota livremente, segundo a sua opinião, a sua consciência.

“Os números estão aí — diz a Mensagem, mas ocorre que há outros que já não estão. E é sobre alguns desses que pretendo falar hoje. Se a renda per capita se eleva, hoje, a US\$ 1.452 no Brasil, não

há nenhuma razão concreta para a existência da miséria na dimensão em que se encontra no nosso País, em nossos dias. Alguém já disse com propriedade que não há bolsões de pobreza entre nós, como declara o Governo, mas bolsões de riquezas num enorme oceano de pobreza. Se isto ocorresse num país de renda inferior a US\$ 500 ainda haveria razões com que justificar o quadro. Numa economia cujo produto, por habitante, acerca-se dos US\$ 1.500 não há explicação que convença. Salta aos olhos que as razões são inconfessáveis mas aí estou entrando em tema de outro discurso que farei dentro em breve, abordando o quadro econômico-social. Hoje, ficarei nos aspectos mais econômicos, ligados à situação conjuntural que vivemos.

Uma inflação de 38,8% ao ano, não pode ser cantada como uma vitória, mesmo que tenha sido menor do que a do ano anterior, principalmente quando se sabe que o índice do custo de vida subiu muitos pontos acima do índice geral de preços, ultrapassando o percentual de 43%. Quando a desvalorização da moeda chega a tal ponto, a perda real dos assalariados durante os 12 meses que mediam os reajustamentos do poder aquisitivo dos seus salários é algo quase inacreditável. Se o valor real do seu salário tivesse sido inteiramente recomposto, ao fim de um ano, hipótese freqüentemente irrealizada, o trabalhador brasileiro teria perdido, durante o ano de 1977, algo como 2 mil cruzeiros por cada 1 mil cruzeiros de salário mensal que recebeu. Assim, aquele pobre que conseguiu um emprego de 2 mil e 500 cruzeiros ao mês para sustentar a sua família e teve esse salário reajustado para 3 mil 575 cruzeiros, doze meses depois, perdeu realmente, perdeu concretamente, mais de 5 mil cruzeiros ao longo desse período de 12 meses, entre os dois reajustamentos. É como se lhe tivessem roubado, durante esse ano, 100 quilos de arroz, 50 quilos de feijão, 100 quilos de açúcar, 30 quilos de café, 2 pares de sapatos, 4 camisas, 2 calças e, talvez, alguns dos pobres móveis da sua casa, da casa de alguém que ganhava 2 mil e 500 cruzeiros por mês.

Não estou brincando, nem estou exagerando; faça as contas quem duvidar. Com coisas desta gravidade não se brinca, não se deve brincar, não se deve exagerar. Quanto maior o período de reajuste e quanto maior a taxa de inflação, maior será esta perda, maior será este roubo. Se o Governo é incapaz de reduzir a inflação, nada mais justo do que encurtar o período de reajuste.

O MDB, através do Senador Marcos Freire, apresentou um projeto determinando revisão trimestral dos salários que é a freqüência com que as rendas dos capitalistas são reajustadas, através da corréção monetária.

Pergunto: como reagiu a bancada governista a esta proposição?

Volto à Mensagem, Sr. Presidente, e leio que a taxa de inflação apresentou nítida reversão no segundo semestre do ano de 1977. Na verdade houve um refluxo no meio do ano, de junho a agosto. Mas a partir de setembro e outubro evidenciou-se a recrudescimento e ficou claro que o processo não havia sido controlado. A taxa acumulada do último trimestre do ano foi sensivelmente mais alta que a do trimestre anterior. O mal, todavia, confirmou-se com maior intensidade, ainda, nos primeiros meses do ano em curso. Se de setembro a dezembro de 1977 o índice que caracteriza a inflação subiu 9,2%, nos quatro primeiros meses do corrente ano, de 1978, essa elevação voltou a apresentar-se alarmantemente alta, ultrapassando a cada dos 13%. E isso, Srs. Senadores, numa conjuntura inteiramente desaquecida, como diz o Governo, ou numa conjuntura de recessão, como diríamos nós.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^e há de me perdoar se chego ao seu discurso desordenado. É que eu entrouva no plenário no instante em que V. Ex^e acabava

de se referir à questão do salário mínimo. É a ela que vou também me referir na ligeira interrupção que terei a honra de fazer ao seu brilhante discurso desta tarde. Nobre Senador, somos autor de um projeto que manda fazer a revisão do salário-mínimo duas vezes por ano: no dia 1º de maio, quando é decretado o salário-mínimo, e no dia 25 de dezembro, quanto há o pique do custo das coisas. Este é um projeto ao qual a nobre bancada da ARENA, representada na Comissão de Constituição e Justiça, deu o seu parecer contrário. Quero crer que se trata de projeto que traz justiça ao aguado salário do operário brasileiro, já que em duas oportunidades as coisas sobem assustadoramente, porque ele foi reajustado, em maio e em dezembro, na época do Natal. O nosso projeto prevê, exatamente, o reajuste em maio e em 25 de dezembro, no Natal, quando o custo das coisas está no seu pique. Agradeço o aparte concedido por V. Ex^e, quando fala de um assunto em que é autoridade máxima, na Casa.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Agradeço a gentileza e a informação que V. Ex^e nos presta, neste aparte. Peço-lhe até desculpas por não saber, por ignorar a existência desse projeto de iniciativa de V. Ex^e. Um projeto inteiramente justo.

O que acontece é que o salário, seja o salário mínimo ou o de categoria qualquer, no momento em que ele é reajustado, imediatamente após, no dia seguinte, ele começa a sofrer o desgaste do seu poder aquisitivo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Exato.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Este poder aquisitivo só vai ser recomposto ao fim de um período inteiro de recomposição. E o que ocorre é que há uma perda real de poder aquisitivo durante todo este período e, se a taxa de inflação é muito alta e se este período é longo, esta perda é realmente algo de muito significativa, é um verdadeiro roubo sobre as rendas, sobre o poder aquisitivo desse trabalhador. Fiz esse cálculo baseado na taxa de inflação do ano passado, e verifiquei isto: para cada Cr\$ 1.000,00 de salário que ganhasse um trabalhador, no ano de 1977, ele teria perdido Cr\$ 2.000,00 durante esse período todo que intermediou os dois reajustamentos.

Então, o que há é uma perda concreta, é um roubo de algo que deveria pertencer ao trabalhador.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O fato é incontestável.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Se o Governo é incapaz de reduzir as taxas de inflação, então, deveria tornar mais freqüentes os reajustamentos, além do que, ao meu ver, no meu entender, na medida em que se tirasse essa concentração dos reajustamentos numa data em um ano, acho que o impacto inflacionário seria menor, porque a inflação tem — como V. Ex^e e todos sabem — uma dimensão psicológica muito grande. Então, em todo 1º de maio, em toda época de reajustamento, forma-se aquele componente psicológico que leva a inflação muito além daquilo que seria normalmente resultante do reajustamento naquele ano.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O fato é incontestável.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Dou parabéns a V. Ex^e por essa iniciativa, porque acho que este é um projeto altamente justificável sob todos os pontos de vista, seja econômico, seja social.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permita-me V. Ex^e (Assentimento do orador.) No mês de abril, digamos, o trabalhador recebeu mil cruzeiros; no mês de maio virá a receber mil e quatrocentos. É evidente que, no mês de abril, as condições não eram fundamentalmente distintas das do mês de maio. Quer dizer, em verdade, quando o reajuste é feito no mês de maio, ele está com um atraso, uma erosão que vem-se processando desde o ano anterior, vem-se acumulando.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Exato, vêm-se acumulando.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O fato é incontestável.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Sr. Presidente, volto novamente à Mensagem Presidencial de março deste ano e leio que o crescimento da economia, em 1977, foi ponderável, embora inferior a 5%.

A meu ver, são duas afirmações incompatíveis. Em um País em fase de arrancada para o desenvolvimento, com uma taxa de incremento populacional como a nossa, crescimento ponderável da economia é algo superior a 6%, nunca inferior a 5% ao ano. Em todo caso, pode-se reconhecer que existe, afi sim, uma questão de certa relatividade. O que importa ressaltar, então, é que esse fraco resultado de 1977, que se vem somar ao fraco resultado de 1976, em termos de crescimento da nossa economia, não decorreu de uma fatalidade inevitável, mas de um propósito governamental de provocar uma recessão econômica no País, para atenuar, por essa via, por esse caminho, por esse expediente, os problemas agudos da inflação e da balança de pagamentos.

Foram aplicados freios na nossa economia, e aplicados com vigor, porque essa era a única solução para manter o atual modelo concentrador e exportador e procurar obviar os problemas graves da inflação e do balanço de pagamentos. Cunhou-se, para esse fim, o termo desaquecimento, para não confessar que o que se buscava era mesmo uma recessão, que reduzisse a demanda interna e a pressão sobre as importações.

O resultado é que a inflação, como visto, não cedeu; manteve-se como febre perniciosa, enquanto o organismo econômico se debilita pela recessão. O quadro é grave, mas essa gravidade é, na verdade, bem maior do que a que se pode auferir do primeiro exame. É que a chamada política de desaquecimento já produziu irreparáveis danos que se vão repercutir até os anos oitenta. Basta observar o que vem sucedendo com a taxa de investimento da economia brasileira a partir de 1975. Até aquele ano, a proporção do produto bruto canalizada para as inversões vinha subindo até ultrapassar o percentual de 25%, que pode ser considerado um nível realmente bom para um esforço de desenvolvimento, um nível efetivamente bom ainda que bastante inferior, bastante aquém daquele atingido, por exemplo, pelos japoneses em seus anos de milagre, quando mantiveram essa proporção acima dos 30% durante uma década ou mais.

Mas não seria necessário elevar tanto nosso sacrifício, principalmente porque no caso brasileiro esse sacrifício vem sendo quase que totalmente suportado pela população pobre, de renda mais baixa.

Poderíamos ficar nos nossos 25% atingidos em 1975. Ocorre que esse nível alcançado vem baixando, de ano para ano, desde então. Em 1976, nossa taxa de investimentos caiu para 24%; em 1977, desceu bem mais, situando-se ao redor de 22,5%, em 1978, a quanto alcançará nossa taxa de investimentos?

Os dados relativos ao valor das inversões nos projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio no primeiro quadrimestre deste ano indicam uma queda de 16% em termos de valor nominal, em relação ao mesmo período do ano passado. Queda de 16% em termos de investimento em valor nominal, em valor real. Tendo em vista a desvalorização da moeda, essa redução é, na verdade, bem mais significativa, bem mais importante.

O conjunto dos projetos aprovados no CDI é o melhor indicador que temos para acompanhar, mês a mês, a evolução da taxa global de investimentos da nossa economia.

Esse, Srs. Senadores, é o dado grave que vem acentuar, e muito, a agravidade do quadro conjuntural da nossa economia.

À crescente inquietante da nossa dívida externa, ao recrudescimento incontrolável da inflação, aos desastres do setor agrícola, aos abusos do sistema bancário, às dificuldades crescentes da empresa nacional, vem se adicionar, agora, esse elemento, que aumenta muito o desassossego nacional: a queda persistente e acentuada da nossa taxa de investimentos, com todas suas repercussões multiplicadoras que se farão sentir nos próximos anos.

Empresários nacionais de grande prestígio expressam, clara e abertamente, seu desalento.

Empresas nacionais de porte e de grande conceito entram em concordata. Num desses rumorosos casos, o de uma fábrica de tratores agrícolas corre a suspeita de ação proposital de um dos grandes bancos do País para favorecer as multinacionais do setor. Esse Banco, aliás, é um relapso contumaz no pagamento das parcelas do FGTS aos trabalhadores, pagamento que faz com atrasos sistemáticos de muitos dias, utilizando para giro próprio este dinheiro que não lhe pertence. Tem recebido este Banco advertência do Governo mas, como sabemos nós, apenas advertências. Trata-se, na verdade, de um Banco extremamente poderoso. Enquanto isso, a especulação continua e continua a ser não só permitida como até mesmo estimulada. Hoje para uma empresa industrial é mais importante ter um Diretor Financeiro competente em matéria de especulação no *open market* do que um Diretor de Produção, realmente, eficiente.

Os resultados dessas operações especulativas? Como se sabe, não estão elas sujeitas ao pagamento do imposto de renda; mas os salários sim, as rendas provenientes do trabalho, sim; o consumo de base, o consumo essencial, o consumo fundamental do povo, sim esse também está sujeito ao pagamento de impostos. A especulação não, essa é livre. E mais, do total de impostos arrecadados pelo Governo Federal, quase 30%, daria entre 28 e 30% do total de receitas arrecadadas pelo Governo Federal, do orçamento total, por conseguinte, Federal, é gasto em pagamentos de juros e correção monetária da dívida interna, cujos beneficiários são precisamente esses especuladores do *open market* que não pagam Imposto de Renda. Esse problema, aliás, da dívida interna, tem causado apreensões crescentes. O nível que ela atingiu na ordem de duzentos e setenta bilhões de cruzeiros, com o encargo resultante, dada a alta taxa de inflação, dadas as altas taxas de juros vigentes no mercado, constitui um ônus que cresce, e cresce espantosamente, retirando do Governo Federal já quase um terço do seu orçamento, que poderia ser aplicado em obras e investimentos de natureza essencial ou em aplicações de destinação eminentemente social, tão necessitadas pelo nosso povo.

Em janeiro deste ano, ocorreu um caso nítido de manobra especulativa de grande envergadura com ações da PETROBRÁS na Bolsa de Valores.

O Governo declarou-se indignado e determinou fosse feita rigorosa investigação pela Comissão de Valores Mobiliários, para a apuração dos responsáveis e dos beneficiados por essa manobra especulativa.

Estamos em meados do mês de maio e até agora nada foi dito sobre os resultados dessa pronta, minuciosa e rigorosa investigação.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Que foi anunciada em grandes manchetes.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Exatamente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mas que, tal como emperrado e anacrônico Poder Judiciário, segundo a linguagem do Presidente da República, até agora não chegou a resultado algum, pelo menos a nenhum resultado publicado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Exato, pelo menos a nenhum resultado divulgado.

Sabe-se que a apuração foi iniciada; o que não se sabe é se foi concluída ou se foi paralisada; o que não se sabe é por que nada foi divulgado. Desmoraliza-se, assim, de um golpe, a Comissão de Valores Mobiliários, instituição sóbria, criada recentemente para coibir precisamente esse tipo de manobra especulativa.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^e um outro aparte? (Assentimento do orador.) E, se acontecer o que já ocorreu com a SUDEPE, por exemplo, em que, há cerca de dois anos, foi determinada a abertura de um inquérito, e, até hoje, nada foi apurado, porque a Comissão vem recebendo sucessivas prorrogações do

próprio Presidente da República, o mandato presidencial do Gen. Ernesto Geisel vai terminar e a Nação continuará às escuras.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Como o caso da SUDEPE, coloca-se o da especulação com as ações da PETROBRÁS. Assim, também, o escândalo da Caixa Econômica que, até agora, para mim e para nós da Oposição, não foi efetivamente desvendado. A Diretoria da Caixa compareceu à Comissão de Economia do Senado e, além de dar uma inequivoca demonstração de hesitação e descoordenação nas respostas, só há poucos dias foi capaz de prestar algumas das informações pedidas, pelo menos das solicitadas por mim.

Posso apenas imaginar as dificuldades de encontrar essas respostas, que poderiam ter sido remetidas num prazo de dois ou três dias, no máximo. Prometo voltar ao assunto num discurso específico, depois de analisar os dados que me foram encaminhados pelo eminentíssimo Senador Virgílio Távora.

Mas há, ainda, Sr. Presidente, outros escândalos. E os abusos praticados pelo nosso sistema financeiro é talvez o maior desses escândalos.

A Mensagem, na sua página 30, fala no "disciplinamento" a que estaria sujeito esse sistema financeiro por parte do Governo através do Banco Central.

Que disciplinamento será esse? Será o que permite a cobrança de juros superiores a 100% ao ano no crédito direto ao consumidor? Será o que permite a cobrança de juros equivalentes a 80% ao ano nas operações de curto prazo dos bancos comerciais para as empresas? Será o que permitiu às financeiras um crescimento dos seus lucros, em 1977, de 61,8% superior aos de 1976 que já foram altíssimos, apesar do volume de aceites negociados ter crescido apenas 18,4%? Será que esse disciplinamento foi o que permitiu um aumento de 410% no lucro disponível dos bancos de investimento durante o ano de 1977? Ou será esse disciplinamento a continuação da política de injetar recursos em socorro de emergência para as instituições menos cautelosas nas suas operações, como ocorreu recentemente com quatro sociedades de crédito imobiliário que tiveram sérios problemas de liquidez?

É difícil saber o que vem a ser exatamente esse disciplinamento do setor financeiro referido na Mensagem Presidencial. O que se sabe com certeza é que as empresas produtivas nacionais continuam com um grau de endividamento médio e com uma carga de custos financeiros completamente incompatíveis com a aspiração freqüentemente repetida de fortalecer o elo esmagado da nossa economia entre as companhias estatais e as multinacionais. Nós apresentamos, no início do ano, um projeto de lei que poderia constituir um mecanismo de reforço substancial para as empresas nacionais, destinando 50% dos fundos do PIS e do PASEP para a tomada de ações novas dessas empresas, tornando mais sólida a sua base de capitalização, com recursos não exigíveis. Esse seria um meio de aliviar as empresas da situação de verdadeiro garroteamento em que se encontram, elevando seu grau de independência em relação ao sistema financeiro, alargando seu grau de flexibilidade para a adoção de novos projetos ou ampliações, ou para dedicar mais energias e mais atenções de seus executivos para o autêntico exercício da chamada criatividade empresarial. Porque a verdade é que, na presente situação, os executivos, em nossas empresas, empregam o seu tempo, as suas energias, as suas atenções quase que exclusivamente a obter créditos, renovação de créditos, renovação de títulos, enfim, a fechar que quase dia a dia o seu fluxo de caixa. Era uma tentativa, que poderia ter trazido alguns resultados importantes se a Maioria governamental desta Casa não a tivesse derrubado logo ao nascêdo.

O que se sabe, também, é que o grau de concentração de depósitos, de empréstimo e de poder em geral, nos principais grupos financeiros do País, continua se elevando, segundo a norma geral, a diretriz geral do processo de concentração inerente ao modelo econômico adotado.

E, como todos sabem, o General Figueiredo já declarou que o modelo econômico não será alterado no seu Governo. Assim, se ele

realmente for escolhido pelo Colégio Eleitoral, o processo de concentração seguirá o seu rumo em todos os setores da economia nacional, obedecendo à lógica do modelo e aos desejos da minoria que dele se beneficia.

Foi amplamente noticiado que os técnicos do Ministério do Planejamento, que vinham elaborando os estudos, as prioridades e as sugestões para o que seria o III Plano Nacional de Desenvolvimento, receberam ordem de parar o seu trabalho.

Qual a razão dessa ordem? Pode alguém de bom senso acreditar na versão oficial, segundo a qual o motivo é que o II PND vai até 1979? Eu, pessoalmente, não acredito. E, sabendo que os últimos trabalhos do Ministério do Planejamento insistem todos, enfaticamente, na mudança profunda das linhas de modelo econômico, posso imaginar a verdadeira razão da recusa desses trabalhos que estavam em início de elaboração para o III Plano Nacional de Desenvolvimento. O General Figueiredo, afinal de contas, já declarou que o modelo econômico será mantido em todas as suas linhas. É preciso, pois, mudar toda a equipe do Planejamento, seja de primeiro, segundo ou terceiro escalão. Os novos líderes já foram convocados à Granja do Torto: Delfim Netto, Roberto Campos, Mário Andreazza, Carlos Langoni, para não citar o nome daqueles que continuarão sendo o principal mentor, garantindo as linhas básicas de demarcação do modelo, que é o Sr. General Golbery do Crasto e Silva.

Poderá a Nação suportar a insistência no modelo concentrador-exportador por mais seis anos? Poderá o País continuar, por mais seis anos, enquadrado nos moldes de um esquema que é prejudicial e perigoso sob o ponto de vista econômico; condenável sob o ponto de vista social; incompatível com a abertura e a estabilidade política, e inaceitável sob o ponto de vista moral?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Poderá esta Nação conviver, por mais seis anos, com um Governo cuja equipe se recruta entre aqueles líderes tecnocratas que projetaram, implantaram e mantiveram o chamado modelo concentrador-exportador?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E que, dia após dia, vai criando problemas maiores e mais angustiantes para a Nação?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Poderá a Nação suportar isso, por mais seis anos? Não sei, Sr. Senadores, acho que esta resposta tem que ser dada pelo povo brasileiro, nas urnas, no dia 15 de novembro próximo. E de nada adiantará qualquer tentativa de deturpar ou confundir o resultado eleitoral com a extinção dos partidos logo a seguir, ou qualquer manobra semelhante. Os que rejeitam a permanência do modelo, os que repelem o projeto continuista em elaboração, os que rechaçam as idéias e o comportamento dessa equipe de manutenção do esquema concentrador estarão sempre unidos, qualquer que seja o artifício, a manobra, a tentativa desagregadora. Eles, hoje, já são maioria, maioria que a eleição de novembro só fará confirmar e ampliar. Porque essa maioria, que se reflete na classe política e que projeta o MDB para o comando das grandes decisões nacionais é, hoje, maioria ampla e sólida em todos os setores da nossa sociedade: no meio civil e no meio militar; na classe trabalhadora e nos grupos empresariais brasileiros; entre homens e mulheres, jovens ou não, que contribuem com seu esforço e com as suas idéias, para a construção do ideal nacional que está na mente e no coração de todos os brasileiros.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Oposição, Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu queria dizer duas palavras sobre o fato que interessa substancialmente, a esta Casa e ao Congresso Nacional. Fiz o que resumido em poucas palavras.

O nobre Senador Franco Montoro, Líder da Oposição no Senado, a esta Câmara trouxe a notícia da invasão da Universidade São Paulo de São Paulo, e o seu discurso, ouvido nesta Casa com a atenção que a assunção do estudante mereciam, teve ampla repercussão na imprensa do País. E, no entanto, foi impedido de publicar o discurso do nobre representante por São Paulo, o jornal que é este, e a responsabilidade da Fundação Metropolitana Paulista, em cuja redação publicou o nobre Arquidiocese de São Paulo e cujo nome, certamente, é o de *O São Paulo*.

Ora, no ano de 1972, o fato assim singelamente enunciado dispensava qualquer tipo de discussão, já pela circunstância de ter sido uma oração parlamentar, proferida, nesta casa, desta tribuna, inserto no *Diário do Congresso Nacional* e estampado pelos grandes jornais do País que, entretanto, foi vetada pelos deputados da Polícia — porque, neste País, a Polícia tem deputados — que impediram a sua publicação no jornal da Arquidiocese da capital paulista.

Entendo, respeito ao nobre Senador Franco Montoro, isto concerne com a oposição, nesta Casa, mas isto antes e acima de tudo, diz respeito ao nobre Líder da República. Porque foi oração proferida pelo nobre Líder da Oposição, publicado no *Diário do Congresso Nacional* e também de ser publicada em uma folha.

Agora, isso importa, também, e obviamente, em medida restritiva e discutidora, contra um jornal, uma vez que o mesmo discurso foi publicado de um modo geral, pelos jornais do País.

Tanto respeito Senador Franco Montoro como a Fundação Metropolitana Paulista, apresentaram Mandado de Segurança, que está por ser julgado no Supremo Tribunal Federal.

E queria lembrar, Sr. Presidente, nesta hora, que não é a primeira vez que atos de arbitrio afrontam os pronunciamentos feitos de tribuna parlamentar.

Naquela mesma representava o Estado da Bahia, neste Senado, o seu deputado, um deputado do que Ruy Barbosa, e tendo proferido um discurso aprovado na tribuna do Senado, no último ano do Governo Henrique, em 1934, em pleno Estado de Sítio, a Polícia proibiu a publicação do oratório de Ruy Barbosa nos jornais, sob a alegação de que a censura à imprensa atingia os pronunciamentos parlamentares.

Naquela mesma hora havia o Mandado de Segurança, mas o tipo de ação, evidentemente, incompatível com a segurança nacional. O Senador Ruy Barbosa interrou, etc., *habeas corpus* em seu favor e um fórum dos nobres que queriam publicar o seu discurso, proferido na tribuna, a ser publicado pela Polícia. E o Egrégio Supremo Tribunal Federal, em 1934, Estado de Sítio, concedeu o *habeas corpus*, porque entendeu que a imunidade parlamentar, a imunidade da palavra parlamentar, que se prende à Câmara e Senado, ficava acima das restrições impostas pelo Estado de Sítio, e as restrições policiais não podiam, portanto, anular as liberdades parlamentares enunciadas da tribuna de deputado, o nobre Ruy Barbosa.

Então, imagine-se, no ano de 1972, haveria de impetrar *habeas corpus* para que a sua sentença.

Olha isto: fala-se em tempo da chamada República Velha. Já sob a Segunda República, em pleno estado de emergência, um Deputado Estadual, membro da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Bilac Pinto, em decorrência seu impedido de ser publicado pela imprensa, que havia de ser o estado de emergência, o estado de Sítio, que durou de 1934 a 1936. E esse Deputado, Sr. Presidente, que se chamava, na época, o Supremo Tribunal Federal — Bilac Pinto. O Bilac Pinto, que se chamava, na época, já ai, Mandado de Segurança, que é o que é a lei constitucional constituição de 1934. O Tribunal de Ju-

tica e a Corte de Apelação do Estado de Minas Gerais, invocando jurisprudência do Supremo Tribunal Federal — que vinha desde o famoso Acórdão de 1914, obtido pelo Senador Ruy Barbosa — concederam o Mandado de Segurança ao Deputado Estadual Bilac Pinto, para que os seus discursos parlamentares fossem publicados nos jornais, independentemente de censura.

Agora, nesta altura do século, neste ano de 1978, o País aguarda uma outra decisão da Justiça, do Supremo Tribunal Federal, para saber se, afinal, são conservadas as regras jurídicas deste País, ou se tudo se perdeu.

Não é apenas o direito individual do nobre Senador Franco Montoro que está em jogo; não é apenas o direito do jornal *O São Paulo* e da Fundação que o edita; está em jogo, Sr. Presidente, o direito do Senado da República, o direito do Congresso Nacional, o direito da Nação brasileira, que nesta Casa se representa.

Era isto que, nesta sessão, entendi de dizer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — V. Ex^e me honra com um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Com o prazer de sempre.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Eminente Líder, perdoe V. Ex^e, mas começo por dizer que não entendi a referência feita por V. Ex^e, quando afirmou que os delegados são doutores.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — V. Ex^e não poderia entender mesmo, porque eu não disse semelhante coisa.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Os Anais registram.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O que os Anais devem registrar, porque a Taquigrafia é fiel, é que me referi aos doutores policiais, que, nesta altura, se arrogam no direito de censurar as manifestações de um Senador.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Doutores policiais, ou policiais doutores, creio que a inversão aí não vai causar nenhum prejuízo.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Mas, não seja esta a dificuldade.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — V. Ex^e concede o aparte ou não?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — V. Ex^e dará o aparte com maiores elementos. Apenas para dizer que os mesmos doutores policiais também censuraram o livro *A Ditadura dos Cartéis*.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — O que quero deixar fixado é que não entendi a referência, porque V. Ex^e sabe — porque sei — que, inclusive, os cargos de Delegados de Polícia são ocupados, privativamente, por Bacharéis em Direito. Em segundo lugar, V. Ex^e invocou vários precedentes ocorridos em 1914, 1922 e 1936, para demonstrar a altivez da justiça brasileira, no apreciar atos que conduzam ou que levem a arbitrio. Tenho a impressão de que V. Ex^e, com o discurso que está fazendo, não está procurando, evidentemente, fazer insinuação, muito menos tecer críticas à conduta do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Realmente V. Ex^e não está numa tarde feliz. Porque não entendeu a primeira referência que fiz e, depois, não entendeu todo o discurso. Mas, ouvirei o seu aparte e lhe darei resposta.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Se a matéria está *sub judice*, entendo que os componentes do Supremo Tribunal, de hoje, têm a mesma qualificação moral e intelectual dos componentes do passado.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O nobre Senador pelo Piauí, realmente, não está na sua tarde mais feliz, porque come-

çou não entendendo o que eu havia dito. Quando me referi aos doutores policiais, aqueles que pretendem censurar livros, como *A Ditadura dos Cartéis*, que foi apreendido pelos doutores da polícia...

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Não estou entrando no mérito da matéria.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... que depois disso pretenderam, inclusive, processar, em nome da Lei de Segurança, o seu autor, autor que encontrou, na Justiça Militar, mais do que a sua absolvição, a sua verdadeira condecoração, que mereceu louvores do Superior Tribunal Militar...

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Não estou entrando no mérito da matéria. Estou me fixando em dois pontos infelizes do discurso de V. Ex^e

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... cujo livro, inclusive, mereceu louvores do Superior Tribunal Militar, livro que estava apreendido pelos doutores da polícia...

O Sr. Lázaro Barbeza (MDB — GO) — É verdade! Louvores unânimis.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... e que foi liberado em consequência de decisão do Superior Tribunal Militar...

O nobre Senador pelo Piauí entendeu de ver nas minhas palavras coisas que eu não havia dito...

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Eu vi e ouvi tudo o que a Casa ouviu. Nada mais, nada menos.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... o que realmente me surpreendeu, porque S. Ex^e não tinha por quê apartear-me, para me imputar coisas que eu não havia dito. Em segundo lugar, mais estranho eu quando se arroga o direito de qualificar de intempestiva e inoportuna a minha intervenção, que estou aqui a falar sobre algo que interessa fundamental e substancialmente a esta Casa e ao Congresso...

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Não afirmei que era intempestiva.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... que é um direito de um membro desta Casa, de um Senador...

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto. Fazendo soar a campanha.) — Peço aos Srs. Senadores que só apartiem o orador com a devida permissão. Faltam 5 minutos para o término do seu tempo, Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... não ter a sua oração, oração parlamentar, que foi publicada no *Diário do Congresso*, censurada pelos beleguins policiais.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Isto é outra coisa.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — É outra coisa, Senador?

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Afirmei que não entra no mérito da matéria: fiz duas críticas objetivas ao discurso de V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto. Faz soar a campainha.)

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não entra no mérito da matéria, mas entrou no mérito do meu discurso. É graciosa a intervenção; não entra no mérito da matéria, mas pretende entrar no mérito do orador. Esta é muito boa!

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — O mérito do discurso do orador eu posso criticar, e foi o que fiz.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — V. Ex^e não pode entrar no mérito do discurso do orador, não querendo entrar no mérito da matéria.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Isto é outra coisa. O mérito está confiado ao Supremo Tribunal.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agora, agora!

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — A insinuação de V. Ex^e é que eu não accito, absolutamente.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Que insinuação?

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — V. Ex^e citou precedentes.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E precedentes históricos.

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — Faltando poucos dias para que o Supremo Tribunal julgue a matéria, V. Ex^e está fazendo insinuações.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E precedentes históricos, que envolvem, inclusive, a história desta Casa, alguns dos seus momentos mais brilhantes. Não teria eu, por acaso, o direito de invocar fatos históricos?

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — Tem.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E que dizem intimamente respeito com a história deste Senado?

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — Tem, claro.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite, eminentíssimo Líder?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Mas se o tenho, por que isso tanto causou estranheza no nobre Senador pelo Piauí?

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — O que causou estranheza, repito, mais uma vez, foi que V. Ex^e lançando mão desses precedentes, no meu entender, — não sei se é o seu, acredito que não o seja, mas é o meu. — V. Ex^e está, talvez, insinuando que os componentes do atual Supremo Tribunal Federal não têm aquela qualificação moral e intelectual que tiveram os do passado.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O seu raciocínio...

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — É o meu.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Claro que é o seu; evidentemente, não é o meu. Mas, agora, V. Ex^e vai me permitir, e já que falei no impetrante do *habeas corpus* de 1914, vou usar o vocábulo que ele usou, seu raciocínio, nobre Senador, vai me perdoar, a sua lógica é simplesmente sesquipedal, porque realmente não sei nem como, nem por que V. Ex^e, supreendentemente, interrompeu o orador com o seu aparte, que sempre é acolhido com o maior prazer. O nobre Senador é uma figura das mais brilhantes.

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — Pedi o aparte antes e V. Ex^e me concedeu.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Evidente, e mais do que isso, com prazer, até porque o nobre Senador é uma das figuras das mais brilhantes nesta Casa. De modo que as suas intervenções...

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — Embora seja do Piauí.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Embora seja do Piauí? E, porque do Piauí?

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — Porque sempre que eu me refiro a V. Ex^e eu digo: o "nobre Senador", "o nobre Líder Paulo Brossard". Então, esta repetição ao meu Estado, porque é economicamente pequeno, não encontro razão de ser.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Bom! Sr. Presidente, neste caso, não tenho dúvidas em pedir desculpas se o nobre Senador se sentiu melindrado.

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — Absolutamente! Aliás, tenho muita honra em ser piauiense.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, devo dizer que eu aprendi, antes de chegar a esta Casa, que era de bom tom parlamentar referir-se o Senador, mencionando o seu Estado. Exatamente por quê? Porque o Senador representa os Estados.

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — Permita-me, mas é que V. Ex^e faz com um certo ar de deboche.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Perdão! Ai eu protesto e não permito isto.

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — Se V. Ex^e, de agora em diante, fixar esta norma...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não, não é de agora em diante. Sempre usei este modo de referir-me, porque aprendi, antes de chegar aqui, pela leitura que fiz, antes de ser Senador, dos debates parlamentares travados nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que o tempo está esgotado. Deve S. Ex^e encerrar as suas considerações.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Devo dizer que foi com verdadeira surpresa que ouvi o primeiro aparte, e o segundo aparte até com mais surpresa ainda, do eminentíssimo Senador Helvílio Nunes, ilustre Vice-Líder do Governo e da Maioria nesta Casa e que representa, com tanto garbo, o ilustre Estado do Piauí.

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — Obrigado.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agora, S. Ex^e deixou bem claro, S. Ex^e entendeu de atribuir uma intenção, ou suposta intenção, ou segunda intenção, segundo o seu entendimento. Não tinha o direito de fazê-lo, porque entendi que devia referir um fato que é importante para esta Casa, e entendi, também, Sr. Presidente, que não ficava mal mencionar precedentes da nossa história judiciária, tanto mais quando um deles envolve a maior figura que passou por este Senado.

O Sr. Helvílio Nunes (ARENA — PI) — Pode dar o qualificativo que V. Ex^e queria me atribuir, mas que o aparte doeu, doeu...

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Pediria ao nobre orador que não concedesse mais apartes, pois o seu tempo está terminado.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, estou, hoje, estranhando o eminentíssimo Senador Helvílio Nunes, que sempre modelar nas suas manifestações e que, hoje, está decididamente... Não vou terminar a frase, Sr. Presidente.

Queria dizer, apenas, que imaginei não ficasse mal, referindo um episódio atual, da atualidade, não ficasse mal lembrar que ele não é inédito, que ele não é original, que, afinal de contas, coisa semelhante já ocorreu, envolvendo, inclusive, um membro do Senado da República; envolvendo um jornalista ilustre, também parlamentar; envolvendo um parlamentar que, depois, veio a ser Ministro do Supremo Tribunal Federal. E basta a enumeração dos nomes: Ruy Barbosa, Macedo Soares, Irineu Marinho, Bilac Pinto. Pensei que isto não constituisse nem de longe, qualquer insinuação ao egrégio Supremo Tribunal Federal e, muito menos, alguma idéia de que os atuais preclaros Ministros daquela Corte não estivessem à altura, intelectual ou moral, dos anteriores, daqueles que em outros tempos já ocuparam as cátedras do pretório Excelso. De modo que estou surpreendido, mais do que surpreendido, estatelado, mais do que estatelado...

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Se V. Ex^e estivesse aqui, e não afi, e outro fosse o orador, talvez V. Ex^e tivesse oferecido aparte, não igual mas, pelo menos, semelhante ao meu.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, ainda aqui já o nobre Senador Helvídio Nunes me atribuiu uma posição supondo que estivesse eu no seu lugar e um orador aqui, nesta tribuna!

Como vê, Sr. Presidente, o nobre Senador, hoje, entrou pelo caminho das suposições e das divagações. Não foi feliz — perdoe-me S. Ex^e em dizer — nem direta nem indiretamente, nem próxima nem remotamente. Poderia importar, a minha intervenção, o mais remoto juízo de apreciação acerca dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que não estão em jogo, mas quis apenas realçar a importância do caso, acentuando que ele diz respeito ao nobre Senador Franco Montoro e ao jornal *O São Paulo*, mas diz respeito, muito mais, ao Senado Federal, ao Congresso Nacional e à Nação brasileira.

Pedindo desculpas por não ter-me feito entender pelo nosso preclaro colega, dou por encerrada minha intervenção. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. (Pausa.)

S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 94, de 1978, do Senhor Senador Paulo Brossard e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Pacote" de Governadores, publicado no *Jornal do Brasil* do dia 26 de abril de 1978, tendo

PARECER, sob nº 215, de 1978, da Comissão:

— Diretora, favorável.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 95, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 1º de maio de 1978, em São Paulo, por ocasião das comemorações do "Dia do Trabalho".

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 96, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 1º de maio de 1978, em Porto Alegre, por ocasião das comemorações do "Dia do Trabalho".

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aerooviário, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 94 a 96, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Orestes Querçia e Cunha Lima; e

— de Economia, favorável.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1977, do Senhor Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período do aviso prévio, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 123, 124 e 125, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 12-5-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é a seca do Paraná, este ano imprevista e impiedosa, como não tem sido há mais de quarenta anos.

Não queremos culpar o Governo pela seca, mas o culpamos pela imprevidência em não conter o desassossego humano, já previsto desde o início deste ano, com as retiradas das populações.

Estamos, hoje, assistindo, em relação ao Paraná, o que nunca vimos, sequer, em relação ao Nordeste em seus períodos de maior secura e de mais longa estiagem.

Os jornais destes últimos dias não tratam de outra coisa a não ser desse fenômeno incomum, que, por ser incomum e extremamente grave, está preocupando a Nação. O *Globo*, em sua primeira página, traz, hoje, uma fotografia de barracos, denunciando que o Rio já está sendo assolado por fugitivos. Ali, se surpreendeu, nesta semana, a chegada de mil e 800 famílias desassistidas, desamparadas e fatinhas, tangidas pela seca no Estado.

No dia 7 de março, Sr. Presidente, nós aqui fizemos um longo pronunciamento com a participação dos Senadores desta Casa, denunciando o fenômeno da seca no Paraná. Dizíamos que aquela estiagem tinha uma singularidade; as suas consequências funestas decorriam não apenas do seu prolongamento e, sim, da antecipação com que chegara. Sempre, no nosso Estado, ao nível do Trópico de Capricórnio, há uma estiagem prevista, quase que certa, que se instala a partir de fevereiro. Este ano, entretanto, a estiagem se iniciou em janeiro, mais do que isso, em dezembro, e foi frustratória, totalmente frustratória para as plantações que se estabeleceram nos meses de outubro e novembro. As lavouras que estavam florescendo e granulando em janeiro, seneceram. O índice médio pluviométrico do norte do Paraná é de 285mm de chuvas, por ano, no mês de janeiro. Pois, em janeiro deste ano, a chuva não passou de 85 mm. Em fevereiro se repetiu a mesma escassez. A derrocada que já estava se iniciando era total. E aqui desta Casa denunciamos a sua existência e já advertímos o Governo para providências urgentes.

Sr. Presidente, no mês em que a seca se estava instalando nós assistímos, no norte do Estado, ao drama da produção de feijão na mão de lavradores médios que não encontravam preço, que se desestimulavam, inclusive, em armazenar esta produção porque o preço do armazenamento era maior do que o preço da venda. E esta produção foi vendida a preço miserável, a preço vil. Essa venda tinha que ser feita para pagamento dos débitos, no Banco. E eu me lembrei, aqui, daquele nosso projeto que o Partido Oficial rejeitou, há 3 anos, quando postulávamos para o lavrador o direito de pagar o débito com a própria produção, quando ela não alcançasse o preço

mínimo. Esse projeto, aceito em algumas Comissões, foi aqui derribado e por isso eu quero assegurar a V. Ex^e que não é demagogia; o projeto existe e foi derribado pelo Partido de V. Ex^e. O projeto era de extrema justiça e assurgava ao lavrador o direito de pagar com a própria produção o débito agrícola, quando não conseguisse vendê-lo pelo preço mínimo.

À falta desse amparo foram obrigados a vender a produção a preço vil para evitarem a execução de suas modestas propriedades. Hoje os jornais já anunciam: "Com a seca uma explosão de preços: prevê o IBGE". Está aqui: 2 meses depois o feijão já está atingindo preços elevadíssimos. Isso porque já se encontra nas mãos dos intermediários.

São exatamente esses intermediários, que encontram guarda no Partido Oficial, que concorrem para que coisa dessa natureza ocorra.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Darei o aparte a V. Ex^e, logo em seguida.

Sr. Presidente, o drama é dos mais graves! Voltei, recentemente, ao Paraná, e estive na região de Faxinal. Assisti, ali, a drama que jamais vira no Paraná. Não apenas a retirada desnorteada dos "bóias-frias", aqueles que foram objeto do nosso segundo pronunciamento, quando chegamos ao Senado no início de 1975. Fizemos na época um pronunciamento sobre os bóias-frias, acontecimento social que começara a ocorrer naquela época e que denunciámos ao País. Lembro-me bem que o Senador Virgílio Távora, logo depois, respondendo ao meu discurso, em nome do Presidente da República, dizia que Sua Excelência estava tomando providências para a contenção daquele drama, que agora existe em proporções avultadas.

Não quero, Sr. Presidente, referir-me apenas aos bóias-frias, mas aos pequenos e médios proprietários, sobretudo aos pequenos que, desassistidos e desamparados estão abandonando as fazendas, vendendo-as por preços vis, escapando para as cidades, porque não há estrutura de proteção e de amparo. Inclusive, a lavoura do último ano não teve preço nenhum, foi vendida por uma insignificância, que não dá nenhuma margem de proteção.

Este abandono está implicando em diversos prejuízos. Primeiro, o prejuízo da família, o prejuízo humano. Depois, as fazendas pequenas, que constituíam o milagre do Paraná, do Norte do Paraná, estão sendo compradas por insignificâncias e estão sendo agregadas às grandes propriedades, restabelecendo a constituição do latifúndio e deixando o Norte do Paraná — que foi o resultado de um milagre da colonização inglesa, que vendeu as propriedades fracionadas em glebas —, na mesma situação de outros Estados onde o latifúndio impera. O terceiro mal é que essas famílias estão chegando em êxodo às grandes cidades, Rio de Janeiro, São Paulo e até Curitiba. Até uma linha de ônibus foi constituída artificialmente para transportar, da região do Vale do Ivaí para Curitiba, as famílias desprotegidas.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com prazer, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Apenas para registrar que V. Ex^e disse há pouco que no seu Estado baixou o preço da pequena propriedade rural, e começa a ser agregada às grandes propriedades, desaparecendo, assim, a pequena e média propriedade. Em Goiás também este fenômeno está acontecendo. Nos Municípios de Goianésia e Barro Alto um alqueire de terra custava, há dois anos, 50 mil cruzeiros. Hoje V. Ex^e pode comprar, quase que a sua escolha, as melhores fazendas de Goianésia e Barro Alto, a 25 mil cruzeiros, a metade do que custava há dois anos.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Tem V. Ex^e o aparte.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Preliminarmente, sobre Senador Leite Chaves, há muitas colocações no pronunciamento de V. Ex^e, que vêm em socorro dos pontos de vista que temos esposado nesta Casa e, vou além, desde a época que, para honra nossa, integrávamos a Bancada da ARENA na Câmara dos Deputados. Mas V. Ex^e, emocionado talvez pelas agruras que padecem os seus conterrâneos, passa por cima de certos aspectos da questão que desservem os objetivos da crítica construtiva. V. Ex^e ressalta que se está vivendo um fenômeno, um fenômeno surpreendente, no Paraná, até mesmo para aqueles familiarizados com aquelas paragens. Um fenômeno que por todos os aspectos, até mesmo quanto a sua época, foi acentuado desta feita. Ora, V. Ex^e, não sou tão desfamiliarizado com o vernáculo para deixar de alcançar o significado da palavra fenômeno. Em sendo um fenômeno, como poderia o Governo, envolvido por problemas que explodem por todos os lados no Território Nacional, de modo particular na zona de origem de V. Ex^e que é o Nordeste, como poderia o Governo acudir se não da forma como o fez, através do Conselho Monetário Nacional, tomando as medidas ao seu alcance para amparar financeiramente os agricultores de safras frustradas no Paraná. Quanto ao problema de vender esses produtos, em virtude da armazenagem ser mais cara do que o valor do próprio produto, creio que V. Ex^e está mal informado, porque nunca no Brasil, em época alguma, em Governo algum, fez-se, num mandato presidencial, 5% dos armazéns, dos silos oficiais, como se vem fazendo no Governo Geisel, para atender exatamente à produção rural. Pelo que me consta, a armazenagem no Brasil, em época alguma, em lugar algum, atingiu a esses preços proibitivos mencionados por V. Ex^e. Era essa a minha contribuição, aplaudindo o seu pronunciamento, porque este é o nosso dever de representantes, trazer para esta Casa as angústias daqueles que para cá nos enviaram.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito a V. Ex^e o aparte, a solidariedade, mas quero dizer que não existe nada de emocionalidade neste pronunciamento. Nenhuma afirmação, aqui, destoa da verdade e se repeli a increpação do ilustre Senador pela Paraíba, ao meu pronunciamento, de ser demagógico o projeto, é porque o projeto foi jurídico e constitucional e só por uma determinada pressão não foi aprovado. Quero dizer a V. Ex^e que projeto nenhum justo passa nesta Casa, porque a bancada oficial o derruba. Não passa nada, qualquer coisa de iniciativa dos próprios Senadores, e do nosso Partido. Relaciono, aqui, 10 projetos, inclusive, aquele meu que tornava impenhorável a casa própria. Não passa nada, que diz respeito ao povo. Não passam, sequer, as mensagens do próprio Governo, porque eles voltam atrás no próprio comportamento. O último caso é o da locação. O projeto é originário do Executivo e bastou que houvesse uma pressão dos trustes nacionais da construção civil para que se retirasse o projeto de pauta, violentando, inclusive uma norma do Regimento, porque a proposição já não podia ser retirada em razão de se encontrar em turno de votação.

Ainda respondendo ao aparte de V. Ex^e, os armazéns que existem hoje, inclusive no Paraná, foram construídos em grande parte, na época ainda do Deputado Nelson Maculan, quando Presidente do IBC. Pois bem, antes daquelas construções, a produção se arruinava por falta de armazenamento. Pois bem, hoje existem armazéns em abundância, armazéns vazios e, basta uma mínima seca, para que o Paraná, que é o celeiro da produção nacional, tenha que receber cereais de fora. A estrutura não permite que o Governo adquira a produção e a armazene porque mais interessa atender os intermediários, que lhe dão suporte. E estes aviltam o preço, compram pelo que desejam e, no instante da seca, o produto se torna inacessível. Daí as longas, as insuportáveis e desumanas retiradas.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Ouço o nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nobre Senador Leite Chaves, a sua oração é impressionante. V. Ex^e traz ao conhecimento da Casa o que a imprensa está noticiando com muito destaque, a tragédia da seca no Paraná. Essa tragédia, antigamente, se restringia ao Nordeste, agora, já atinge à terra da promissão. Está atingindo, também, o Rio Grande do Sul, onde já ouvi de vários Deputados relatos tristes, desanimadores a respeito dessa seca. Está caindo a produção de vários produtos, soja, arroz, feijão, trigo. Eles estão preocupadíssimos. Por outro lado, essas famílias de retirantes estão correndo para as cidades, trazendo mais problemas para as grandes cidades. O que quero dizer aqui, agora, é que a conlamação que V. Ex^e faz está sendo ouvida, com atenção, pelo Líder da Maioria, o nobre Senador Virgílio Távora, nordestino, Senador vigilante, atento, sempre preocupado com os problemas deste País, auxiliando os do Nordeste. Quero pedir à Casa, à Nação, ao Governo e a todos, para que o apelo de V. Ex^e não caia no vazio, que não se perca na ampliação desse Planalto. Vamos somar todas as nossas forças, nossos corações, vamos nos esquecer um pouco de política e vamos cuidar desta verdadeira política, que é a política de interesse desta Nação, porque na terra está um dos maiores, senão o principal suporte deste País. Junto a este também o apelo ao Governo do meu Estado, ao Governador Faria Lima, ao Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, para que recebam esses retirantes não como fugitivos, mas como irmãos, porque a hora é de ação, a hora é de amor, a hora é de servir.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito ao aparte de V. Ex^e, mas quero dizer que não estou fazendo um apelo, estou fazendo uma denúncia deste Governo. O apelo foi feito em março, porque tudo isto era previsto, bastava que se colocasse a máquina oficial do próprio Banco do Brasil em funcionamento, para que esse êxodo, essa coisa dolorosa, chocante, fosse contida. Enquanto o Governo diz não ter dinheiro para isto, tem dinheiro para emprestar a um ministro que soltou um cheque sem fundo de duzentos milhões de cruzeiros, como foi denunciado pelo nosso Líder Paulo Brossard. Deram um empréstimo a ele nesse interim para que pagasse o cheque sem fundo do seu banco, a juros de 7%, ao que me parece, em dois anos. É o Governo que permite que a Caixa Econômica compre, por preços altíssimos, terreno no centro do Rio de Janeiro; que ingresse em firmas falidas, ninguém sabe porque motivo, como foi o seu ingresso na ASA, aquela firma falida de Pernambuco, pertencente a um industrial que tinha um avião no Rio de Janeiro para mandar buscar lagosta em Recife; que a Caixa Econômica entrasse numa atividade comercial que não é a sua; que financiasse painéis eletrônicos no Maracanã; que financiasse um shopping center luxuosíssimo na zona mais chique do Rio de Janeiro, por seiscentos milhões de cruzeiros; que chegasse depois à situação de insolvência como aqui comprovamos; e que depois disso tomasse dinheiro, em marcos na Alemanha, para cobrir esses financiamentos. E, ontem, comprou em São Paulo um prédio por seiscentos e cinqüenta milhões de cruzeiros.

Quer dizer, é um Governo que desvia financiamentos dessa natureza e diz que não há condição financeira para atendimento aos setores da produção, numa região que concorre com 22% dos grãos nacionais.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um rápido aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^e diz que não está fazendo apelo, que está fazendo denúncia. Eu patrocino o apelo, porque V. Ex^e, que é um homem de bem, quer, naturalmente, uma solução, e esta não pode ser feita apenas através da denúncia, mas, sim, através do apelo, da soma de todas as nossas energias, da nossa boa-vontade, para esse problema que é momentoso e grave.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Na época, os financiamentos não foram concedidos, as prorrogações não foram dadas, os créditos de emergência a pequenos lavradores não foram deferidos.

Hoje, vem a notícia de que o Governo determina ajuda no Paraná. Mas que ajuda? Depois da retirada? Depois das vendas, a preço vil, dos pequenos, roçados aos grandes fazendeiros? E que financiamento é esse para combater a erosão? Erosão na fazenda dos maiores, concedendo-lhes benefícios gratuitos ainda, além da vantagem que já tiveram de comprar, por preço vil, pequenas propriedades rurais, agregando em latifundiários uma região, onde a racial divisa da terra, e não apenas a fertilidade do solo, é que fazia o milagre do Estado do Paraná.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Senador, não se resolve a situação de um Estado insultando autoridades, deformando fatos, apresentando aqui um Governo do qual, em última análise, promanação as providências para remediar ou suavizar uma situação, atacando da forma como V. Ex^e está fazendo. Aqui sempre procuramos manter uma conduta de equilíbrio, examinando todos os problemas apresentados à Liderança da Maioria de uma forma que se nos assegura desapaixonada, sempre vendo o que havia de razão na Oposição. Mas não vimos no discurso de V. Ex^e, afora a dor dos paranaenses, que é igual à dos nordestinos, quando nos aflige o fenômeno climático e que não pode ser maior, — habituados que somos e também V. Ex^e que é nordestino — não ouvimos no discurso de V. Ex^e, fora a justeza da dor dos paranaense, uma palavra de construção. Vimos, sim, palavras sempre de ataque, de deformação dos fatos. Quando se diz que o Governo não quer atender a uma região, isso significa que V. Ex^e não faz eco ao apelo de seu colega de Partido, que, justamente sabe que as soluções de emergência são obtidas com o concurso de todos e não com a dilaceração de pessoas, como V. Ex^e está querendo fazer aqui. Eminent Senador — e agora fazemos um apelo ao seu bom senso — não se vai resolver a situação do Paraná com as diatribes que V. Ex^e está jogando contra o Governo. Vai-se procurar resolver a situação do Paraná, mas com trabalho, com recursos para lá enviados. E quando diz, por exemplo, que o Governo encampou a ASA, V. Ex^e comete uma das grandes injustiças para com o Nordeste, terra na qual nasceu. Sabe V. Ex^e que a ASA é um dos fundamentos do desenvolvimento da indústria de bens de capital do Nordeste. E V. Ex^e diz, aqui, que o Governo entrou numa indústria falida; que deu apenas força ao industrial que tinha um avião no Rio de Janeiro para buscar lagosta, no Recife; o Governo não viu esse industrial, mas o que viu foi uma indústria e os empregados dependentes dela e os empregos diretos ou indiretos que ela proporciona na região, isso é o que eu queria dizer a V. Ex^e. O Governo, ao contrário do afirmado por V. Ex^e, não deu dinheiro para cheque emitido por Ministro. V. Ex^e sabe perfeitamente que o Ministro Calmon não era da Diretoria do Banco no momento em que tal se deu. Estava licenciado há bastante tempo. Vamos, realmente, procurar ajudar o Paraná, mas não denegrindo as pessoas que formam o corpo maior administrativo do País.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — V. Ex^e, entretanto, não nega que a ASA é campo operacional estranho à Caixa Econômica. Não nega a existência do cheque.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — A Caixa Econômica entrou na ASA com o apoio de todas as lideranças responsáveis do Nordeste, mesmo porque a Caixa Econômica não empregou um tostão seu, a Caixa Econômica foi apenas um agente financeiro do Governo, foi o agente do Banco Central, por quê? Porque justamente era credora na parte hipotecária dessa entidade. A Caixa Econômica não financiou a ASA como V. Ex^e diz, ela apenas é agente

do Governo, não são recursos da Caixa Econômica e nem poderiam ser.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — V. Ex^e está desmentindo o Presidente da Caixa Econômica que esteve aqui para depor...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O Presidente da Caixa não afirmou isso.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — ... sobre isso, que a Caixa adquiriu o controle acionário da ASA e, o pior, sem saber o valor *per capita* de cada ação adquirida. Assumiu uma responsabilidade indeterminada.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — A Caixa Econômica, como agente financeiro do Governo, é coisa completamente diferente. A Caixa Econômica não despendeu um tostão nem poderia despesdar, uma vez que entrou na negociação como agente financeiro do Governo Federal.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Um momento, Excelência.

De forma que o depoimento do Presidente da Caixa foi este: "adquiriu o controle acionário, sem contudo fechar a conta por não se ter ainda determinado o valor unitário de cada ação".

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Disse ou não a expressão "como agente financeiro do Governo Federal"? Se V. Ex^e nega que esta expressão foi dita, só há um recurso: recorrer às notas taquigráficas. Mesmo porque não poderia haver a interferência da Caixa, se não neste caráter.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas como é que V. Ex^e diz uma coisa destas, se a Administração da própria ASA é feita pela Caixa Econômica?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, Senador, "como agente financeiro do Governo".

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pior ainda.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Quer dizer, ela é um instrumento apenas. Se V. Ex^e viesse aqui e dissesse: o Governo Federal ou o Tesouro Nacional está pondo dinheiro na ASA, nós diríamos: está e faz muito bem. Mas a Caixa Econômica, não. V. Ex^e apresentou aqui como se tivesse sido a Caixa. Eu disse: Caixa Econômica é um mero agente financeiro do Governo. Agora, se V. Ex^e quer dar sinônima a duas coisas completamente diferentes, afé é outra coisa.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Isso facilmente eu comprova a V. Ex^e, com o depoimento do Presidente da Caixa. E como eu não quero que V. Ex^e desvie para um setor mais ameno quando estamos debatendo a grave situação de desamparo a que relegou o Governo o Estado do Paraná, eu me limitarei a continuar o meu pronunciamento.

Quero dizer a V. Ex^e que não é exagero quando faço uma denúncia ao invés de apelo, porque apelo nós já fizemos naquela época, em março, e os discursos estão aqui, no *Diário do Congresso Nacional*, de 7 de março deste ano e do dia 16...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, nós, nordestinos, deveríamos ter convulsionado este País desde a época de Pedro II, porque, quando se abatem no Nordeste, essas catástrofes, nós fazemos apelos sucessivos e, nem sempre o Governo — não o atual, mas qualquer outro Governo — socorre ao primeiro dos nossos apelos, mas nunca o Governo, nem esse, nem os passados, deixaram as populações em epígrafe.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Nobre Senador, quero dizer a V. Ex^e que, naquela época, fizemos discursos calmos, tranquilos, descritivos, com bases estatísticas. Tudo isto era previsto

e nenhuma providência se tomou. Da mesma maneira, quando aqui falamos sobre os bôias-frias, V. Ex^e disse que — estão nos *Anais do Congresso* — a meta fundamental do Presidente era resolver os casos do Paraná e os de Pernambuco, que eram os mais graves; e nenhuma providência foi adotada a respeito.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Nenhuma providência não, Excelência: foram feitos levantamentos e mais levantamentos, para ver qual a solução a ser dada aos bôias-frias. O que não se podia tomar era a solução que V. Ex^e queria — a *vol d'oiseau*.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Nobre Senador, peço a V. Ex^e que observe o Regimento: eu não estou dando o aparte a V. Ex^e. Darei o aparte a V. Ex^e quando o pedir, mas solicito que não me interrompa desta forma. Se V. Ex^e procura, desta maneira, desviar a incisividade do meu discurso, V. Ex^e não irá conseguir.

Então, hoje, Srs. Senadores, as cidades do Paraná são aglomerados humanos insuportáveis, em razão da desabalaada carreira dos bôias-frias. As cidades estão cheias de prostitutas — meninas de 12 anos, de trombadinhas de 13 anos. São os filhos dos bôias-frias; e nenhuma providência foi tomada. Hoje, se voltássemos a falar de um assunto desse, com serenidade, depois de 3 anos de denúncia, depois de 3 anos de apelo, em que posição estaríamos? De forma que o caso é grave.

Quero dizer, por último, a V. Ex^e que realmente somos sensíveis aos problemas da seca no Nordeste. Mas, essa seca do Paraná tem um condicionamento diferente: é uma região de produção, é uma economia não fundada na seca, nem tem esta experiência, nem nela está baseado. No Nordeste a seca é quase endêmica, no Paraná é diferente, é um Estado que concorre com 22% da produção nacional, quando se considera apenas o que se exporta; desta vez haverá de se considerar o que se consome, pois o País vai ver como pesa aquele Estado na economia nacional, e o quanto vai pesar essa insensatez de, constatado um processo de seca, nenhuma providência se ter tomado, vindo a se anunciar créditos vagos agora, depois que o Rio de Janeiro e São Paulo estão recebendo, em pânico, o volume dos retirantes.

V. Ex^es vejam em *O Globo*, do Rio de Janeiro, em sua primeira página, e uma reportagem em sua página interior:

NO RIO, FUGITIVOS DA SECA NO PARANÁ

À seca no Paraná já produziu sua primeira leva de retirantes: 1.800 famílias de bôias-frias que deixaram cinco cidades do interior daquele Estado, subiram por São Paulo e foram se espalhando. Algumas chegaram ao Rio e se instalaram na Barra da Tijuca, em tendas improvisadas à margem do canal da Joatinga (foto). Segunda-feira, o Ministro das Minas e Energia decidirá sobre o racionamento de energia em junho, na região Sul do País. (Páginas 13 e 21)

Tudo isso era previsto, bastava que se tomasse uma providência em favor daqueles pequenos lavradores desassistidos. Poderia ser a concessão de financiamento pelo prazo de dois ou três anos, a exemplo do que se fez por ocasião das geadas de 1953 e 1955 quando houve congelamento dos débitos com 5 anos para pagamento, sem juros. É preciso também que se conceda crédito de sobrevivência, com penhor legal, do que se produzir na terra em determinado período. Bastava essa providência, que custaria metade do que o Governo Federal deu, em dinheiro de contado, para a falida UEB para que fossem evitados esses grandes sofrimentos dos lavradores.

Por isso não se pode exigir blandícias, linguagem de seda diante de tamanhos desacertos.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer. Eu gostaria apenas que V. Ex^e fosse breve, porque V. Ex^e faz discursos paralelos.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^e está sendo grosseiro até com a Casa. V. Ex^e acaba de dizer, num de seus per-

dos de desequilíbrio emocional, que nesta Casa nunca se aprova uma medida justa. Logo, V. Ex^e participa de uma Casa que só aprova injustiça.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Estamos denunciando violências.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^e me concedeu o aparte, não seja mais grosseiro do que é interrompendo-me. V. Ex^e está totalmente desequilibrado no seu pronunciamento. V. Ex^e acusa esta Casa...

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — É a única maneira que V. Ex^e encontra para justificar a posição do Governo que incondicionalmente defende aqui?

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^e continua sendo grosseiro, porque não terminei meu aparte. V. Ex^e acaba de dizer que nesta Casa nunca é aprovada uma medida justa. Veja V. Ex^e o tamanho desta injúria à Instituição que o abriga; esta Instituição que até aqui tem tido motivo para orgulhar-se da presença de V. Ex^e como um dos seus membros. No entanto, V. Ex^e está apunhalando a sua própria Casa, quando diz que aqui só se aprovam medidas injustas. Daí, a crítica do Senador Virgílio Távora e o meu apelo para que V. Ex^e não desse rédeas ao emocionalismo. Em verdade, quando me solidarizei com o discurso de V. Ex^e e aplaudiu a sua legítima reivindicação de soluções, não pensava eu que desembasse V. Ex^e para o emocionalismo que está caracterizando o seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito, nobre Senador, mas quero dizer que não há emocionalismo.

Fui insultado. Quando disse que a seca aumentara de proporção, em razão da falta de estrutura; que os lavradores que estão hoje se retirando, talvez não estivessem em situação de tamanho flagelo se determinados projetos fossem aprovados, e comecei por citar um, um Senador do Partido de V. Ex^e disse que isso era demagogia.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Já darei o aparte a V. Ex^e. Quis referir-me àquele projeto que assegura ao lavrador o direito de pagar o débito com o produto agrícola, em forma de dação em pagamento.

É muito legítimo porque, para o arroz, para o feijão, há preços mínimos mas, na época da produção, se o preço mínimo é de 200 cruzeiros, o produto não alcança 50 cruzeiros, e ninguém compra, sendo o lavrador obrigado a vender por 50 cruzeiros para o intermediário, senão o banco executa a sua propriedade. Então, é muito justo que ele entregue a produção pelo preço mínimo fixado pelo Governo. É um projeto pertinente. Em razão disso, não havendo como eles pudessem pagar o débito, venderam mais feijão, mais arroz, da safra passada e ficaram sem condições de suportar os primeiros meses de seca.

Refiro-me, também, a outro projeto, derribado pelo Partido oficial, que é o da nota promissória rural. A nota promissória rural é emitida pelo comprador em favor do lavrador que a desconta no Banco e basta que a entidade caia em concordata para ser ele obrigado a resgatá-la. E hoje isso é uma indústria no País, — e o lavrador é obrigado a pagar de novo a promissória, quando já entregou a sua produção.

Denunciei, há menos de duas semanas, o caso da Oleolar numa dessas regiões, em Cascavel, em que a firma foi à concordata. 4.800 lavradores, desses que estão se retirando, tiveram que vender, inclusive, parte de suas terras para pagarem o débito, ficando sem condições de sobrevivência.

São essas medidas que são derribadas aqui — e cito o meu projeto da Casa própria — entre dezenas; não passa um, a não ser por

determinação oficial e, hoje, nem assim, pois quando se constata que um projeto oficial possa beneficiar o povo, eles retiram de plenário, como fizeram com a locação.

Então, não há emocionalidade; pode haver ênfase, que é outra coisa.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Nobre Senador Leite Chaves, vamos discutir os problemas sem gritos, calmamente, raciocinando com fatos.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — É muito fácil para V. Ex^e que está com a vida assentada; mas para esses lavradores, na grande maioria conhecidos nossos, não pode haver essa tranquilidade. É muito fácil aguardar benesses, recompensas, aguardar governadorias, senatoria bônica... É muito tranquilo. Mas, esses dramas não podem ser tratados com essa tranquilidade que V. Ex^e deseja.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Para se debater um assunto é preciso que se conheçam as causas, que se conheça o assunto em profundidade, para não se proceder a acusações infundadas. V. Ex^e citou meu nome, e citou o seu projeto, alegando que foi derribado injustamente, um projeto que, na opinião de V. Ex^e, era magnífico, que permitia que cada produtor agrícola pagasse o seu débito com a mercadoria em seu poder, resultado do seu labor. Ora, é difícil trabalhar e organizar a economia de um país com medidas primárias, desse tipo. Quando V. Ex^e lançou esse projeto, tivesse examinado, estudado o assunto em profundidade, antes de apresentar o projeto, verificaria que já existia no País um mecanismo em funcionamento, como existe até hoje, em que todo lavrador, amparado há muito tempo — porque a política de preços mínimos não é de hoje —, pode entregar sua mercadoria a um armazém credenciado pelas autoridades financeiras, e receber o correspondente ao preço mínimo. E, posteriormente, quando ele comercializar o seu produto, vai então buscar a diferença. Isso é exatamente uma solução técnica, viável, daquilo que V. Ex^e tentou fazer, através de um projeto de lei inteiramente inviável. Ora, com soluções inviáveis, superficiais, não se resolvem grandes problemas, sobretudo problemas climáticos, como estamos vivendo neste momento.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Eu não gostaria de dizer que V. Ex^e é primário, totalmente destituído de senso da realidade, porque finalmente é um Senador e é meu conterrâneo. Mas, isso a que V. Ex^e se refere resulta de instruções internas do banco que não são cumpridas. Recentemente denunciamos aqui.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Primária foi a proposição de V. Ex^e. Eu não apresentei proposição primária.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Isso é uma questão de EGF. É uma questão, apenas, de portaria interna do Banco, que dá quando quer e retira quando quer. Há três meses denunciávamos, aqui, a sustação daqueles financiamentos, os quais alcançam os pequenos lavradores, que não têm, sequer, condições de armazenamento nas grandes cidades.

Nós queremos leis que obrigam a todos, não portarias que obrigam, apenas, o privilégio e que são revogadas quando convém aos maiores privilegiados, como são no caso, muitas vezes, os intermediários.

Ilustre Senador Alexandre Costa, é com grande prazer que dou aparte a V. Ex^e.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Senador Leite Chaves, sinceramente, vou apartear V. Ex^e com certo receio porque, sinto a sua agressividade àqueles que discordam de V. Ex^e. Mas me atrevo a fazê-lo. Primeiro, para dizer que V. Ex^e iniciou fazendo um apelo, e eu como há 16 anos estou no Congresso Nacional, me acostumei a saber que apelo constitui compreensão, solicitação, e paz.

Mas V. Ex^t, logo após o apelo, desanca em insultos, aliás, os mais baixos que se pode lançar sobre as autoridades.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Não, Excelência, podem ser duros, como merecidos, mas não baixos. Veja V. Ex^t que não há palavras que não sejam dignas de figurar nos Anais da Casa.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Como se isto, com esses argumentos, V. Ex^t pudesse alcançar aquilo que é justo, muito justo, que é o auxílio do Governo às vítimas da seca, no Paraná. Nós, nordestinos, que sofremos permanentemente esses dramas, e que nas tribunas das duas Casas do Congresso, nos habituamos a fazer apelo semelhante a esse aos Governos, e que no passado chegou a ser apelidado de "indústria da seca", veja V. Ex^t — hoje, um homem da Paraíba, que representa o Paraná — o quanto fomos injustiçados e o quanto sofremos por tudo isso. Esquece V. Ex^t, nos insultos que fez, que um dos seus colegas, um dos mais eminentes, que é o Senador Agenor Maria, assomou a esta tribuna para defender a UEB, num longo e justificado discurso, em que não vi, nem V. Ex^t, nem qualquer colega seu de bancada dar um só aparte para discordar.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Isso porque eu não estava presente.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — A impressão que tenho — e Deus permita que esteja errado, porque não quero acreditar, gosto muito de V. Ex^t, acho-o um homem de elevado espírito público — é que V. Ex^t não quer esse auxílio para o Paraná. Mas, queira ou não V. Ex^t, o Governo irá dá-lo, e para isto tem tomado providências, as mais sérias, inclusive mandando eleger no Banco do Brasil, um dos nossos mais ilustres colegas, filho do Paraná, para diretor do Banco do Brasil naquela região. Veja V. Ex^t que o final do seu discurso — porque até ao meio eu concordava em gênero e número, e aplaudia a V. Ex^t — não era apenas emocional, foi um discurso passional.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E em silêncio ouviamos.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Senador Alexandre Costa, eu não iniciei este discurso fazendo um apelo. Concordo com V. Ex^t que fizemos um apelo no começo de março, há mais de dois meses. Hoje, não estamos fazendo um apelo; estamos mostrando o desacerto de aquele apelo ou apelos daquela natureza então formulados aqui ou na Câmara, não serem atendidos.

Estamos, hoje, diante de um quadro definido. Estamos diante de males irreparáveis, de famílias que se mudaram para os bairros do Rio de Janeiro e São Paulo e que passaram a morar em monturos e favelas, quando todas essas mudanças, acarretam males para essas cidades e para as populações limitrofes, isto é, quando todos esses males poderiam ter sido debelados com uma medida de inteligência, por exemplo, com a concessão de financiamentos de emergência para lavradores, que já estavam em pleno processo da seca, frustrados na primeira e na segunda safras e sem possibilidade de instalar uma terceira.

Quanto ao ilustre Senador, que irá para o Paraná como diretor do Banco, concordo com V. Ex^t, é um ilustre Senador desta Casa. Mas, não irá por motivo da seca; ele irá porque, no processo sucessório, não foi contemplado como deveria ser, com a senatoria indireta. Habitou-se à vice-governança e não a obteve; então, sobrou para ele a Diretoria do Banco do Brasil no Estado do Paraná. Concordo os termos elogiosos a S. Ex^t, mas não que tenha sido essa uma medida destinada a amparar o Paraná ou quem quer que seja. Poderá ser que S. Ex^t venha a ter grande acerto no seu comportamento, mas as causas determinantes desta indicação não foram a seca do Estado do Paraná, mas as conveniências da acomodação do Partido majoritário.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Não disse isso para V. Ex^t. Disse que o Governo escolheria um dos homens mais ilustres para ser Diretor do Banco do Brasil; não disse que era para atender a essa calamidade, que é transitória.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas, como eu falava sobre seca e V. Ex^t invocou esse fato, poderia se deduzir daí que um caso tivesse relação com o outro.

Sr. Presidente, é este o quadro no Paraná. Não creio que tenha havido maior ofensa, a não ser o testemunho da verdade. E não há razão para que, sobre casos dessa natureza, se fale com a tranquilidade dos que estão com a vida definitivamente assentada e que na vida só têm recebido benesses e recompensas. Tratamos de populações que, ao longo dos anos, somente trabalhavam, e para o País. Em decorrência do seu esforço desbravaram-se as matas do Paraná e lá estabeleceu-se um celeiro nacional que está inteiramente desarticulado, com prejuízo para todos, para essas famílias de retirantes, para o consumo do próprio Estado e para o consumo nacional, porque não se teve a previdência de, na época oportuna, destinarem-se créditos ao atendimento dessas populações. Os créditos e as medidas anunciadas estão errados e não virão resolver o problema.

Um jornal, recente, diz que o Presidente determina a ajuda ao Paraná; mas é uma ajuda a habitantes que, em grande parte, já lá não se encontram. E é financiamento que, da maneira como está sendo estipulado, destinar-se-á mais a quem não precisa do que àqueles que, através da nossa palavra, apelaram ao País, desde o mês de março.

Financiamento para obras de contenção de erosão em propriedades particulares, isso não resolve. Além do mais, consta aqui que foi enviado para o Paraná o Ministro Paulinelli, que chegou agora, depois das longas retiradas, para fazer avaliação de danos. O nome deste Ministro está aliado a outro flagelo, a um grande flagelo do Paraná. Foi ele que, em 1974, quando os celeiros estavam cheios, sugeriu, quase que ameaçou que os lavradores vendessem a soja ao preço de então, porque a soja haveria de cair. Pois bem; subiu mais de 5 vezes, uma semana depois. Isso nós denunciamos, na época da nossa campanha.

Então, se esse homem, naquela situação, não tinha isenção, clarividência sequer para dar uma orientação em período de abundância, como terá olhos para sugerir contenção de males, numa época de desespero?

Além desse flagelo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, outro está ocorrendo, que são os incêndios. Vim, recentemente, do Paraná e já tomei conhecimento de alguns casos, cuja proporção tem sido avultada, de ontem para cá. Um jornal do Paraná, a *Gazeta*, do dia 10 de maio de 1978, anuncia em primeira página: "Focos de incêndio nas matas secas do Paraná".

Já houve, há tempos atrás, em 1960, incêndios dessa natureza. Foram incêndios muito sérios. O Governador de então, que está sendo nomeado agora, de novo, Governador, determinou até um estado de calamidade. E na época ele foi condenado por esse comportamento. Realmente, houve incêndios e de grandes proporções, mas não havia razão para um estado de calamidade. O Estado tinha condições e meios para debelar o incêndio, e além do mais as populações estavam abastecidas, não precisavam de maior ajuda pública. Desta vez, não. Há realmente um caso de calamidade instalado. Ele já está se esboçando com nitidez de contornos. É o desespero, a impossibilidade de o camponês se manter na terra; é o abandono das pequenas propriedades pelos proprietários — coisa jamais ocorrida — e além do mais o incêndio, desta vez.

Naquela época, o incêndio ocorreu no mês de agosto; foram incêndios decorrentes das pastagens secas, fencidas pela seca. Logo após a seca — que destrói pastagens ou os arbustos por ela afetados — as águas ficam extremamente secas, ou os capinzais, e o incêndio facilmente prospera.

Desta vez, porém, a seca é pior; trata-se de uma seca efetiva; é uma seca de rarefação ou de desaparecimento de chuvas por alongado período. Então, tudo leva a crer que os incêndios poderão até ser maiores do que aqueles ocorridos no passado.

Portanto, seria medida de prudência que, em lugares estratégicos do Paraná, ou para lugares estratégicos, em determinadas regiões, fossem removidos contingentes de corpos de bombeiros. Não

precisava muito; uma região em Cascavel, uma em Foz do Iguaçu, em Londrina, em Maringá, em Paranavaí, em Campo Mourão; em regiões estratégicas, onde haveria contingentes de corpos de bombeiros para debelar os fogos que, efetivamente, surgirão, não sabemos se em proporções maiores ou menores que no passado. Mas, esses fogos já estão sendo constatados, já estão irrompendo naquelas regiões. Corpos de bombeiros existem apenas nas grandes cidades. No Paraná, mesmo, existem em Curitiba, Londrina, Maringá; talvez em Cascavel. Poder-se-iam remover contingentes de bombeiros de outros Estados inclusive, para prevenir, porque o fogo, agora, com um nível de secura desse teor, com as pastagens secas como se encontram, com o solo ressequido até mais de 1,5 metro, poderá ter proporções maiores do que os incêndios passados.

Em 1953, houve uma grande geada no Paraná; e em 1955. Essa geada afetou exclusivamente o café, responsável, na época, por um grande contingente financeiro da produção, mas representando um número menor do que agora, de pessoas envolvidas na produção. Então, com a geada do café e para a sua recuperação, leis especiais foram baixadas, que asseguraram até cinco anos de pagamento, sem garantia nenhuma, a não ser o penhor legal de qualquer safra que viesse a ser obtida naquele período. Pois bem, em decorrência daquela medida, o mal se contele, os cafezais se recuperaram maravilhosamente, embora, nessa última geada, eles viessem a ser destruídos. A incidência social do café, naquela época, era muito menor do que agora; e a produção, hoje sacrificada, representa um volume maior, mesmo em dinheiro, do que o café representava na época.

Então, medidas iguais devem ser tomadas; créditos semelhantes àqueles para pagamento a longo prazo.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador, a Mesa comunica a V. Ex^e que restam apenas cinco minutos para o término do seu pronunciamento.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Concluirei, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex^e

É preciso também, Sr. Presidente, que se libere do gravame pignoratício dos bancos parte da produção obtida na região flagelada. Não apenas para manutenção do lavrador, como, sobretudo, para que o índice de descapitalização das cidades não torne ainda mais insuportável por falta de trabalho a vida dos retirantes, que já se encontram nas cidades.

É preciso que se conceda com urgência financiamento para aqueles pequenos lavradores, que embora não tenham saído de suas terras, haverão necessariamente de sair, porque até a semana passada — se ainda chovesse — era possível se fazer um replantio na mesma terra, onde feneceu o trigo. Nasceu, mas morreu em razão da estiagem. As terras foram revolvidas e estão aguardando novas chuvas, mas como não vieram, já passou o período do plantio, insuficientemente poderão esses lavradores permanecer no campo.

De forma que, Ex^e, são esses os fatos. Os apelos foram feitos àquela época. Não era meu propósito ter maior impacto nestas palavras. Mas, a tranquilidade do ilustre Senador que me aparteou, taxando de demagógico um dos projetos mais sérios, mais justos e mais humanos, mais necessários, levou-me àquela reprimenda. Mas digo a V. Ex^e que não consta do discurso palavra ou frase que não esteja à altura desta Casa. Quando digo que não temos aprovado medidas justas nestes últimos tempos, não é porque os ilustres Senadores da ARENA não estejam com ela de acordo ou inclinados a votar esses projetos, é porque todos estamos escravizados ao voto da federação. Nós aqui nesta Casa não votamos, vota o Líder e o Líder do Partido do Governo, normalmente, vota de acordo com determinação do Governo. E é por esta razão que os projetos são esmagados, desanimando-nos, inclusive, a apresentar novos projetos. Não quer dizer que dando esta conotação à seca do Paraná não sejamos sensíveis às secas nordestinas, de onde proviemos. Mas, como disse ao ilustre Senador nesta Casa, a quem talvez a minha resposta não tenha sido clara, ao Senador Virgílio Távora, Vice-Líder do Governo e, hoje, indicado Governador do Ceará, candidato ao Governo do Estado, quero dizer a S. Ex^e que é diferente; as proporções da seca, aqui, são muito maiores do que as secas nordestinas. O Nordeste sempre foi uma região de seca; elas são violentas mas é uma economia voltada para a seca. Até as plantas são xerófilas, elas têm uma determinada adaptação. Mas, neste ano, para nossa ventura, está havendo chuvas no Nordeste. A seca grave e violenta é no Paraná, em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Sobretudo no Paraná. E, por se tratar, Sr. Presidente, de uma região que jamais conheceu fenômeno dessa natureza, que nunca esteve para ele preparada, as proporções são estas: vastas, profundas, devastadoras, a reclamar do Governo Federal, agora, um redobrado trabalho, já que não teve a sensatez de diminuir as proporções do mal, tão logo ele climaticamente se definiu.

Muito obrigado a V. Ex^e (Muito bem! Palmas.)

MESA

Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM)
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Dérzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Paulo Grossard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Dérzi
3. Itálvio Coelho	3. Mattoz Leão
4. Murilo Paraiso	
5. Vasconcelos Torres	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Saldanha Dérzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Júnior	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho	1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes	6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lazaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Grossard	
5. Orestes Quêrcia	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Heitor Dias	1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso	2. José Sarney
3. Catteté Pinheiro	3. Braga Junior
4. Osires Teixeira	4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi	5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves	
7. Virgílio Távora	
8. Alexandre Costa	
	MDB
1. Itamar Franco	1. Evandro Carreira
2. Lazaro Barboza	2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Rua Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Milton Cabral	1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello	2. Augusto Franco
3. José Guiomard	3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante	4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraíso	5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres	
7. Dinarte Mariz	
8. Otair Becker	
	MDB
1. Franci Montoro	1. Agenor Maria
2. Marronzinho	2. Orestes Quêrcia

Assistente: Lúcia Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarsio Dutra	1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema	2. Ruy Santos
3. João Calmon	3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann	4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho	
6. Cattete Pinheiro	
	MDB
1. Evelásio Vieira	1. Franco Montoro
2. Itamar Franco	2. Cunha Lima
3. Adilberto Seng	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Teotônio Vilela	1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa	2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves	3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim	4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes	5. José Guiomard
6. Lenoir Vargas	6. José Sarney
7. Mattos Leão	7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos	
9. Braga Júnior	
10. Tarso Dutra	
11. Virgílio Távora	
12. Magalhães Pinto	
	MDB
1. Franco Montoro	1. Hugo Ramos
2. Evelásia Vieira	2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha	3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino	
5. Cunha Lima	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Querçia

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Jésé Freire | 1. Braga Junior |
| 2. Ruy Santos | 2. Virgílio Távora |
| 3. Lenair Vargas | 3. Osires Teixeira |
| 4. Jarbas Passarinho | 4. Domicio Gondim |
| 5. Lourival Baptista | |
| 6. Accioly Filho | |
| | MDB |
| 1. Franco Montoro | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Orestes Querçia | 2. Cunha Lima |
| 3. Nelson Carneiro | |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Milton Cabral | 1. José Guiomard |
| 2. Domicio Gondim | 2. Murilo Paraiso |
| 3. Arnon de Mello | 3. Virgílio Távora |
| 4. Luiz Cavalcante | |
| 5. Jarbas Passarinho | |
| | MDB |
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | 2. Franco Montoro |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|-------------------|----------------------|
| 1. Helvídio Nunes | 1. Virgílio Távora |
| 2. Otto Lehmann | 2. Arnon de Mello |
| 3. Saldanha Derzi | 3. Jarbas Passarinho |
| | MDB |
| 1. Hugo Ramos | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Adalberto Sena | |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|--------------------|--------------------------|
| 1. Magalhães Pinto | 1. Accioly Filho |
| 2. Alexandre Costa | 2. Fausto Castelo-Branco |
| 3. Virgílio Távora | 3. Helvídio Nunes |
| 4. Jessé Freire | 4. Domicio Gondim |
| 5. Arnon de Mello | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Saldanha Derzi | 6. Luiz Cavalcante |
| 7. José Sarney | |
| 8. João Calmon | |
| 9. Augusto Franco | |
| 10. Otto Lehmann | |

MDB

- | | |
|--------------------|----------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Hugo Ramos |
| 3. Itamar Franco | 3. Roberto Saturnino |
| 4. Leite Chaves | |
| 5. Nelson Carneiro | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|--------------------------|--------------------|
| 1. Altevir Leal | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Ruy Santos | 2. Itálvio Coelho |
| 3. Cláttete Pinheiro | 3. Osires Teixeira |
| 4. Fausto Castelo-Branco | |
| 5. Lourival Baptista | |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. Benjamim Farah |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Cunha Lima |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares**ARENA**

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CÍVEL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares**ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronald Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes da Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO	09:00	C.P.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.F.C.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.B.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA
	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	DANIEL				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$* 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00